



**Escola de Ciências Sociais e Humanas**  
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

## Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo

Jenny Andreína Gomes Vicente

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores

Orientadora:  
Doutora Carla Marina de Matos Moleiro, Professora Auxiliar,  
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2015

## Agradecimentos

Desde a fase inicial até à fase do término da elaboração da dissertação de Mestrado expectei e beneficieei a presença de diversas pessoas que, direta ou indiretamente contribuíram para a ajuda da realização da dissertação.

Começo por agradecer à instituição académica ao qual exerço o papel de estudante universitária, o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa e a todas as pessoas pertencentes ao Mestrado de Psicologia Comunitária e Proteção de Menores - investigadores/as, docentes e colegas da área - pela ajuda e/ou companheirismo na seleção da área e do tema de investigação, na partilha de conhecimentos, no esclarecimento de dúvidas e por todo o apoio académico e moral, em especial à Dr.<sup>a</sup> Professora Carla Moleiro, orientadora interna, pelo incentivo e acompanhamento do meu trabalho e pela paciência em momentos de maior *stress* e menor motivação. À Dr.<sup>a</sup> Professora Maria Manuela Calheiros e à Dr.<sup>a</sup> Professora Lígia Monteiro por terem ajudado, a mim e aos meus colegas de curso, ao acompanhar as nossas evoluções na unidade curricular de Dissertação em Psicologia Comunitária e Proteção de Menores.

Agradeço também a todas as pessoas que ajudaram na aproximação da população alvo do estudo e que colaboraram na recolha da amostra ou fizeram parte da mesma, incluindo as entidades institucionais entrevistadas ligadas ao crime de violência doméstica, às questões de género e às questões LGBT (APAV Lisboa, APAV Braga, UMAR Lisboa, UMAR Porto, ADDIM, Associação Presença Feminina, ILGA Portugal, Rede ex aequo, Casa Qui, AMPLOS e Opus Gay), as pessoas vítimas entrevistadas e a todas aquelas entidades institucionais e pessoas que divulgaram o estudo.

Um especial agradecimento à minha família, com destaque aos meus tios maternos e ao meu irmão, por estarem sempre presentes durante todo o percurso académico, fornecendo todo o suporte essencial e possível, o encorajamento para nunca desistir e o amor incondicional. A não esquecer, um agradecimento às minhas colegas de curso pela partilha de ideias, opiniões e dúvidas e pela companhia durante este período académico e às minhas colegas de estágio pelas mesmas razões, mas em contexto laboral. E um último agradecimento, mas não menos especial, a todos os meus amigos que se demonstraram disponíveis em ajudar, sempre e quando precisei, com partilhas de experiências e momentos inesquecíveis.

A todos/as, muito obrigado!

## Resumo

A investigação sobre violência doméstica concentra-se em casais de sexo diferente, existindo escassos estudos em casais do mesmo sexo. Com o presente estudo procuramos investigar a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, dando voz às vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e aos representantes dos serviços de apoio. Procuramos perceber as experiências de violência das vítimas, descrever as suas perspetivas sobre os serviços de apoio, identificar as suas necessidades relativamente aos serviços, descrever as perspetivas dos/as representantes sobre os serviços e identificar as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas. Participaram no estudo 10 vítimas e 11 representantes dos serviços de apoio, recrutados através de contatos formais e informais, em território português. Foram realizadas entrevistas individuais de aproximadamente 60 minutos. Em geral, os resultados indicaram a invisibilidade do fenómeno, o isolamento da comunidade LGB, a fraca rede social informal, o estigma, o preconceito, a discriminação sexual e a homofobia, as ameaças de *outing*, os poucos serviços de apoio, as suas limitações e necessidades, a falta de formação especializada dos/as técnicos/as e a falta de preparação dos serviços de apoio para apoiar estas vítimas. Em conclusão os serviços de apoio apresentam limitações no atendimento a vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e torna-se necessário aceitar e respeitar a população LGB em Portugal e aumentar o reconhecimento da existência de violência doméstica em casais do mesmo sexo.

Palavras-chave: violência doméstica, LGB, experiências de vitimação, serviços de apoio a vítimas

Códigos PsycINFO:

**2970** Papéis de Género & Assuntos feministas

**2980** Comportamento Sexual & Orientação Sexual

## Abstract

The Research about domestic violence concentrates on different-sex couples, existing therefore few studies among same-sex couples. With this study we sought to investigate violence in intimate relationships within same-sex couples, giving voice to the victims of violence in an intimate relationship with a same-sex partner context, and to the representatives of the support services. We seek to understand the experiences of victims of violence, describe their perspectives about the referred support services, identify their needs towards these services, describe the perspectives of the services' representatives and identify these services' needs in providing an appropriate response to the victims. Ten victims and 11 representatives of support services participated in this study, which were recruited through formal and informal contacts, within the Portuguese territory. Individual interviews were performed, with approximately 60 minutes each. In general, the results indicated the invisibility of the phenomenon, the isolation of the LGB community, poor informal social network, stigma, prejudice, sex discrimination and homophobia, threats of outing, the lack of support services, their respective limitations and needs, lack of specialized training of the professionals and the lack of preparation of the services to support these victims. In conclusion the relevant support services show limitations when attending to victims of violence in intimate relationships with same-sex partners, becoming necessary the acceptance and respect of the LGB population in Portugal, and increase the recognition of domestic violence within same sex couples.

Keywords: domestic violence, LGB, experiences of victimization, support services to victims

PsycINFO Classification Categories:

**2970** Sex Roles & Women's Issues

**2980** Sexual Behavior & Sexual Orientation

## Índice Geral

	Página
<b>Resumo</b>	iii
<b>Abstract</b>	iv
<b>I. Introdução</b>	1
<b>II. Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo</b>	3
2.1. Definição de Conceitos	3
2.2. Contexto Histórico e Legal da Violência	5
2.3. Tipologias de Violência	7
2.4. Ciclo de Violência Doméstica	9
2.5. Fatores de Risco da Violência	9
2.6. Consequências da Vitimização	10
2.7. Mitos Sobre Violência	11
2.8. Especificidades da Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo	12
2.9. Objetivos do Presente Estudo	18
<b>III. Metodologia do Estudo</b>	19
3.1. Participantes	19
3.2. Instrumentos	23
3.3. Procedimento	23
<b>IV. Resultados do Estudo</b>	26
4.1. Resultados das Perspetivas das Vítimas de Violência em Relações de Intimidade com um/a Parceiro/a do Mesmo Sexo	26
4.2. Resultados das Perspetivas dos/as Representantes dos Serviços de Apoio	33
<b>V. Discussão e Conclusão</b>	41
<b>VI. Referências</b>	47
<b>VII. Anexos</b>	55

## Índice dos Anexos

	Página
<b>Anexos</b>	
<b>Anexo A</b> Grelha Síntese de Informação Sociodemográfica Vítimas	55
<b>Anexo B</b> Guião Vítimas	56
<b>Anexo C</b> Grelha Síntese de Informação Sociodemográfica Representantes dos Serviços	57
<b>Anexo D</b> Guião Representantes dos Serviços	58
<b>Anexo E</b> Cartaz da Ação de Sensibilização (In)Visibilidade LGBT?	59
<b>Anexo F</b> Folheto do Estudo Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo	60
<b>Anexo G</b> Dicionário de Categorias das Entrevistas	61

## I - Introdução

Ao longo dos anos existiram evoluções sociais que levaram a um aumento do interesse sobre o fenómeno da violência doméstica, a alterações legislativas e a um alargamento de investigação sobre esta temática em várias áreas de estudo, em diversos países, incluindo Portugal (*e.g.*: V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017; Lei nº59/2007, Publicada no Diário da República 1º Série, de 4 de Setembro). No entanto, estas ações debruçaram-se maioritariamente sobre a violência doméstica em casais de sexo diferente, existindo uma reduzida visibilidade do fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo, tanto a nível internacional como a nível nacional.

Nos últimos anos, em território português, tem havido um aumento da visibilidade do referido fenómeno com o desenvolvimento de algumas campanhas de sensibilização, páginas informativas *online*, conferências, seminários, grupos de discussão, investigação científica, tanto sobre a violência doméstica em geral, como sobre a violência doméstica em casais do mesmo sexo (*e.g.*: Antunes & Machado, 2005; Topa, 2010; Costa, Machado & Antunes, 2011; Santos, 2012). No entanto, apesar desse aumento, ainda é considerado *tabu* abordar a violência doméstica em casais do mesmo sexo como uma realidade social.

As entidades organizacionais que trabalham sobre as questões de género, as questões LGBT ou sobre o crime da violência doméstica têm realizado, em Portugal, ao longo destes últimos anos trabalho preventivo e interventivo na área, incluindo a população LGBT, no entanto este trabalho é ainda limitado. Também o Estado e as entidades de política pública têm trabalhado nas alterações de leis e nos planos nacionais sobre o crime da violência doméstica e sobre a igualdade, e as entidades policiais têm trabalhado na proteção das pessoas vítimas independentemente da sua identidade e orientação sexual (*e.g.*: V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017).

O objetivo deste estudo é o de investigar (explorar e descrever) o fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo. Desta forma houve um contato direto com vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e com representantes dos serviços de apoio. Foi realizado um estudo dividido em duas partes: a primeira com vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, onde se procurou perceber as suas experiências de violência, descrever as suas perspetivas sobre os serviços de apoio, e identificar as suas necessidades relativamente aos serviços; e a segunda com representantes dos serviços de apoio, onde se procurou descrever as suas perspetivas sobre os serviços de apoio; e identificar as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas.

O primeiro capítulo é sobretudo teórico e aborda a violência na intimidade em casais do mesmo sexo, incluindo: definição de conceitos de violência de gênero, violência doméstica, violência doméstica contra pessoas LGB, violência conjugal, violência em relações de intimidade, violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual e *coming out*; o contexto histórico e legal da violência; as tipologias da violência, incluindo a psicológica, a física, a sexual, a social e a financeira; o ciclo da violência doméstica; os fatores de risco da violência numa perspectiva psicológica e social; as consequências da vitimação da violência, as de curto, médio e longo prazos; os mitos sobre a violência; e por fim, as especificidades da violência em casais do mesmo sexo. Este capítulo ainda apresenta o objetivo geral e os específicos do estudo, bem como a sua pertinência.

O segundo capítulo expõe a metodologia utilizada no estudo, que neste caso foi um estudo qualitativo, exploratório e descritivo: os/as participantes tendo em conta os dois grupos da amostra anteriormente mencionados, os instrumentos - dois guiões construídos por uma equipa de investigação para cada um dos grupos da amostra e os procedimentos metodológicos e de análise de resultados.

O terceiro apresenta os resultados do estudo, primeiro os resultados das perspetivas das vítimas no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, e seguidamente os resultados das perspetivas dos representantes dos serviços de apoio, apresentando relatos dos/as participantes e respeitando a confidencialidade.

Por fim, é apresentada uma discussão sobre o fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo, tendo em conta os resultados do estudo. Também são apresentadas sugestões para futuros estudos e para o trabalho de campo, de forma a responder adequadamente e eficazmente a este problema social.

## II - Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo

### 2.1. Definição de Conceitos

A palavra violência em termos etimológicos tem origem do Latim da palavra “violentia”, que significa “veemência, impetuosidade”, do verbo violar, do latim “violare”, que significa “tratar com violência, profanar, transgredir” (Litke, 1992; Cavalcanti, 2007). O conceito violência, segundo definições mais antigas é o uso da força física, expressão de hostilidade e raiva contra pessoas ou propriedade, de forma intencional e com o propósito de destruir, punir ou controlar (Manstead & Hewstone, 1995; Corsini, 1999). As definições de violência têm sofrido evoluções ao longo do tempo, devido ao cruzamento do conhecimento entre vários domínios científicos, dificultando uma definição única, consensual e completa (Kazdin, 2000). Atualmente, a World Health Organization (2014) define a violência como o uso intencional da força ou do poder físico, ameaçado ou real, contra o próprio, outro indivíduo ou um grupo ou comunidade, que resulta ou tem uma probabilidade alta de resultar em injúria, morte, dano psicológico, desenvolvimento precário ou privação. Segundo Kazdin (2000) o dano inclui, o dano físico direto (*e.g.*: murro na mandíbula), o dano psicológico direto (*e.g.*: insultos verbais) e o dano indireto (*e.g.*: destruição de propriedade).

Segundo o European Institute for Gender Equality (2014) a violência de género é qualquer violência dirigida contra um indivíduo tendo em conta o seu género<sup>1</sup>. Conforme o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (2014 - 2017) o sexo<sup>2</sup> é um fator de desigualdade, por exemplo, culturalmente a mulher é vista como a que mais presta atenção aos filhos e o homem é visto como fonte financeira, desta forma são criados os estereótipos de género<sup>3</sup> masculino e feminino, que estão associados muitas vezes ao sexismo<sup>4</sup> (Oskamp & Costanzo, 1993; Manstead & Hewstone, 1995). Estes estereótipos de género e a violência são resultado da cultura (Manstead & Hewstone, 1995). Na literatura a violência de género e a violência contra as mulheres são muitas vezes utilizadas como sinónimos. De acordo com o Council of Europe (2013) através da Convenção de Istambul de

---

<sup>1</sup> O género refere-se às atitudes, aos sentimentos e aos comportamentos que os indivíduos de uma determinada cultura associam ao sexo biológico de uma determinada pessoa (APA, 2011).

<sup>2</sup> O sexo prende-se com a classificação biológica de uma pessoa, normalmente masculino, feminino ou intersexo (APA, 2011).

<sup>3</sup> Os estereótipos constituem um conjunto de crenças de uma determinada cultura sobre as características que definem pessoas de um determinado grupo social (Ashmore, 1990; Oakes, Haslam & Turner, 1994). E os estereótipos de género constituem um conjunto de crenças de uma determinada cultura sobre as características de cada género (Williams & Best, 1990).

<sup>4</sup> O sexismo são avaliações negativas e comportamentos discriminatórios, a nível institucional e a nível inter-relacional, contra as mulheres (Ferreira, 2004).

2013, a violência contra as mulheres são comportamentos violentos baseados no gênero que resultam ou podem resultar em dano físico, sexual, psicológico ou econômico para a mulher. A violência de gênero inclui violência doméstica, assédio sexual, estupro, violência sexual quanto às práticas de mutilação genital feminina, casamentos forçados e crimes de honra, tráfico de mulheres, prostituição forçada e outras violações dos direitos humanos (homicídio, violação sistemática, escravidão sexual e gravidez forçada), esterilização forçada, aborto forçado, uso coercivo de contraceptivos, infanticídio feminino e seleção de sexo pré-natal (Council of Europe, 2006).

Segundo definições mais antigas a violência doméstica inclui qualquer forma de abuso físico, sexual e/ou emocional que ocorre no contexto de uma relação de intimidade (*e.g.*: casamento, coabitação), em que um membro do casal exerce controle sobre o outro (Farley, 1992; Cleaver et al., 1999). Definições atuais de violência doméstica são mais abrangentes, isto é, o conceito de violência doméstica vai para além da violência existente em contexto de uma relação de intimidade. Conforme Manita e colegas (2009) a violência doméstica é o comportamento violento, direto ou indireto, sobre uma pessoa ao qual se mantém uma relação de consanguinidade ou intimidade, e esta ocorre na esfera da vida privada.

A violência doméstica contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) são os comportamentos violentos direcionados a pessoas LGBT, no âmbito de uma relação de consanguinidade ou de intimidade (Moleiro et al., no prelo). A violência conjugal é qualquer ato violento exercido contra o/a cônjuge, o/a companheiro/a, o/a ex cônjuge ou o/a ex companheiro/a (Manita et al., 2009). A violência em relações de intimidade é qualquer ato de violência dirigido à pessoa ao qual se mantém uma relação de intimidade, quer conjugal ou não conjugal - cônjuge, companheiro/a, namorado/a (Manita et al., 2009). A violência em relações de intimidade engloba a violência em relações de intimidade contra pessoas LGBT, incluindo contra um/a parceiro/a do mesmo sexo (Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo).

Relativo às questões de sexualidade, a identidade de gênero é a identificação do próprio indivíduo como homem, mulher ou transgênero (APA, 2011). As pessoas transgênero são pessoas que transcendem os papéis de gênero e as expressões de gênero de determinada cultura (Lev, 2004). A expressão de gênero refere-se à forma como a pessoa atua para comunicar o seu gênero, dentro de uma determinada cultura, podendo a expressão de gênero corresponder ou não aos papéis de gênero sociais predefinidos na cultura onde se insere a pessoa e pode ou não transmitir a sua identidade de gênero (APA, 2011). Quanto à orientação sexual esta indica o sexo da pessoa ao qual o indivíduo se sente atraído afetivamente e

sexualmente, podendo corresponder à heterossexualidade - orientação sexual de pessoas que se sentem afetivamente e sexualmente atraídas por pessoas de sexo diferente, à homossexualidade - orientação sexual de pessoas que se sentem afetivamente e sexualmente atraídas por pessoas do mesmo sexo ou à bissexualidade - orientação sexual de pessoas que se sentem afetivamente e sexualmente atraídas por pessoas de ambos os sexos (APA, 2011). O processo de reconhecimento e de revelação da orientação sexual é denominado por *coming out* (APA, 2011; Baker et al., 2013).

## **2.2. Contexto Histórico e Legal da Violência**

Com os Tratados e as Convenções Internacionais de Direitos Humanos, após o período fascista e com a Constituição da Democracia, em 1976 começou a existir uma atenção relativamente à igualdade de princípios e oportunidades para homens e mulheres (Azambuja & Nogueira, 2008). Conforme o Jornal Oficial da União Europeia (2010), na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2010), o artigo 23.º, refere que a igualdade entre homens e mulheres deve ser garantida em todos os domínios. Nos anos 70, com o movimento feminista, as mulheres principiaram a confrontação dos valores conservadores e desafiaram as regras impostas à comunidade feminina, despontando a emancipação da mulher e o interesse pela problemática da violência doméstica (Nunan, 2004). No entanto, conservavam-se as perceções tradicionalistas e heterossexistas<sup>5</sup> de que a violência doméstica era um problema exclusivo dos casais de sexo diferente (Baker et al., 2013).

No âmbito do desenvolvimento das primeiras investigações sobre a problemática da violência doméstica, a homossexualidade era ainda percecionada como uma psicopatologia e um comportamento desviante pela psiquiatria e pela psicologia, até 1974 e 1975 respetivamente (Baker et al., 2013). Segundo Roberts (2002) em 1973 a homossexualidade foi removida da lista das perturbações mentais do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM). Nos anos 80, através do movimento homossexual surgiu o interesse pelo problema da violência doméstica em casais do mesmo sexo, tendo na década de 90 existido um aumento de investigações que se debruçaram sobre a violência doméstica em casais do mesmo sexo (Nunan, 2004; Baker et al., 2013).

Segundo o Jornal Oficial da União Europeia (2010), na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2010), o artigo 21.º remete para a proibição de qualquer tipo de discriminação, por sexo, raça, cor, origem étnica ou social, características genéticas,

---

<sup>5</sup> O heterossexismo se refere ao estigma social estrutural, que defende que os indivíduos pertencentes a uma minoria sexual têm menor poder do que os heterossexuais (Herek, 2009).

língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual. No âmbito das políticas públicas, Portugal elaborou e continua a elaborar Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica (I – 1999, II – 2003, III – 2007, IV – 2011 e V – 2014), Planos Nacionais para a Igualdade (I – 1997, II – 2003, III – 2007, IV – 2011 e V – 2014) e Planos Nacionais de Combate ao Tráfico de Seres Humanos (I – 2007, II – 2011 e III – 2014). É relevante referir que no âmbito da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul, 2013) Portugal foi o primeiro país da União Europeia na sua ratificação, que ocorreu a 5 de Fevereiro de 2013 (Resolução do Conselho de Ministros, 2013).

No ano de 2007, houve uma inclusão de pessoas do mesmo sexo como possíveis perpetradoras ou vítimas<sup>6</sup> do crime de violência doméstica (Azambuja, 2008), no art.152º do Código Penal Português – Lei 59/2007, publicada no Diário da República (1º Série, Nº. 170) em 4 de Setembro de 2007 que decreta o seguinte:

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;
- b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
- c) O progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou
- d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite;

é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 – No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o fato contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 – Se dos fatos previstos no nº 1 resultar:

- a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos;
- b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

---

<sup>6</sup> A vítima é a pessoa que sofreu perda ou dano, físico ou psicológico devido a um ato criminal (Parlamento Europeu e do Conselho, 2012).

4 – Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 – Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos.

Sabemos que a violência doméstica existe desde tempos primórdios e que é um grave problema social (Gelles, 1997; Pitt, 2000; Burke, Jordan & Owen, 2002), no entanto apesar das alterações legislativas, das evoluções sociais e do aumento de investigação, a violência doméstica é um problema social crítico que os casais do mesmo sexo enfrentam, a seguir ao HIV e ao abuso de álcool e/ou drogas (Freedner et al., 2002; Nunan, 2004), podendo afetar a sua saúde (Island & Letellier, 1990).

### **2.3. Tipologias de Violência**

No âmbito da violência em relações de intimidade é possível distinguir tipologias de violência transversais a casais de sexo diferente e a casais do mesmo sexo: a violência psicológica, a violência física, a violência sexual, a violência social e a violência financeira. A violência psicológica inclui afirmações ou comportamentos que levam ao desrespeito pelos sentimentos e à culpabilização da pessoa vítima - *e.g*: ameaças ao próprio, à vítima ou a terceiros; isolamento da família e amigos; críticas; insultos; humilhações; injúrias; desprezo; intimidações; desmoralizações, chantagens; destruir objetos da pessoa vítima ou maltratar animais (Ellsberg & Heise, 2005; Lavadinho & Câmara, 2005; Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo). Em casais do mesmo sexo poderá existir a ameaça do *outing*, ou seja, revelar a orientação sexual do/a parceiro/a a terceiros, caso a pessoa vítima ainda não o tenha feito junto à sua rede social (Patterson, 2000; Ard & Makadon, 2011; Baker et al., 2013); a ameaça do/a parceiro/a não revelar a orientação sexual do/a perpetrador/a a terceiros (Baker et al., 2013); o reforço do insulto social, isto é, fazer com que a pessoa vítima se sinta envergonhada pela sua orientação sexual (Nunan, 2004; Moleiro et al., no prelo); e no caso de casais do mesmo sexo que têm filhos/as, a ameaça em cortar relações com a/s criança/s (Moleiro et al., no prelo). Nos casais do mesmo sexo, quanto às questões do HIV, poderão surgir ameaças de

revelação da seropositividade do/a parceiro/a (Letellier, 1994; Costa, Machado & Antunes, 2011), caso já exista revelação poderá a pessoa vítima não abandonar a relação por pensar que vai ficar sozinha ou ter pena de abandonar a pessoa perpetuadora seropositivo (Nunan, 2004).

A violência física abrange qualquer forma de contato físico que provoque dano físico à pessoa vítima - *e.g.*: empurrões; puxões de cabelos; bofetadas; murros; pontapés; cabeçadas; apertar o braço com força; apertar o pescoço; bater com a cabeça da pessoa vítima contra a parede; espancamentos; queimar com cigarro; agressões com objetos ou armas (Ellsberg & Heise, 2005; Lavadinho & Câmara, 2005; Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo). Em casais do mesmo sexo o/a perpetrador/a poderá acompanhar a pessoa vítima aos serviços, exercendo controlo sobre a informação que a pessoa vítima transmite aos/às profissionais e evitando que os/as profissionais o/a percecionem como perpetrador/a (Moleiro et al., no prelo). A violência sexual é qualquer comportamento sexual não desejado pela pessoa vítima, com o uso da ameaça, coação ou força física - *e.g.*: violação; exposição a atos sexuais de terceiras pessoas; exposição a pornografia; prostituição forçada; pressionar a ter relações sexuais desprotegidas (Lavadinho & Câmara, 2005; Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo). Em casais do mesmo sexo a violência sexual poderá ser minimizada devido aos estereótipos sexuais existentes sobre as pessoas lésbicas, gays e bissexuais (Moleiro et al., no prelo).

A violência social são estratégias utilizadas pelo/a perpetrador/a para controlar a rede social da pessoa vítima - *e.g.*: controlar chamadas telefónicas; trancar a pessoa vítima em casa; seguir a pessoa vítima (Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo). No contexto de uma relação com um/a parceiro/a do mesmo sexo poderão existir estratégias de isolamento por parte do/a perpetrador/a evitando que a pessoa vítima aceda a pessoas, serviços ou recursos comunitários (Moleiro et al., no prelo). A violência financeira, que se refere à utilização da dependência económica para exercer pressão sobre a pessoa vítima - *e.g.*: controlar o vencimento da pessoa vítima; recusar a dar dinheiro para as necessidades básicas; impedir que a pessoa vítima arranje emprego; controlar as contas bancárias (Manita et al., 2009; Moleiro et al., no prelo). Em casais do mesmo sexo poderá existir a ameaça de *outing* junto ao local de trabalho da pessoa vítima (Moleiro et al., no prelo). Segundo Rodrigues e colegas (2010) em casais do mesmo sexo a violência física é a mais frequente, seguida da psicológica e da sexual. No entanto, conforme Topa (2010) e Santos (2012) a violência psicológica é mais frequente, seguida da física e da sexual. Quando a vítima experiencia violência física, vivencia também violência psicológica (Santos, 2012). As referidas tipologias de violência podem ocorrer isoladamente ou em simultâneo, em forma episódica ou

em forma continuada, por exemplo a violência física e sexual podem ocorrer em episódios, enquanto a violência psicológica pode ocorrer com muito maior frequência e de forma continuada (Lehman, 1997).

#### **2.4. Ciclo de Violência Doméstica**

De acordo com Ganley (1995) as dinâmicas relacionais do casal que vivencia violência doméstica são compreendidas através do ciclo da violência doméstica, que apresenta três fases distintas que variam no tempo e na intensidade. Estas dinâmicas relacionais são transversais a casais de sexo diferente e a casais do mesmo sexo (Kulkin et al., 2007). Segundo o Ganley (1995) inicialmente o casal ingressa na fase do aumento da tensão, que engloba as injúrias, as ameaças no cotidiano que colocam a pessoa vítima em perigo eminente; seguidamente passa pela fase do ataque violento, quando ocorrem as agressões físicas, psicológicas e/ou sexuais contra a pessoa vítima; e posteriormente, pela fase da lua-de-mel, onde existem expressões de afetos, desculpas e promessas, retomando a fase do aumento da tensão e assim sucessivamente, podendo este ciclo se tornar vicioso. À medida que a perpetuação aumenta, também aumenta a vitimização (Santos, 2012), e as agressões podem entrar num efeito escalada e aumentar o seu grau de frequência e intensidade, quanto mais duradoura for a relação (Ganley, 1995).

#### **2.5. Fatores de Risco da Violência**

Segundo Buzawa e Buzawa (2002), acompanhando uma perspectiva psicológica, os fatores de risco do comportamento abusivo podem ser devido a questões familiares, por exemplo, se o/a perpetrador/a assistiu a violência doméstica, experienciou maus tratos em criança ou jovem ou se possui alguma psicopatologia (*e.g.*: depressão, perturbação de personalidade). Consoante os mesmos autores e Nunan (2004), numa perspectiva social, os/as perpetradores/as para lidar com sentimentos de frustração e vulnerabilidade utilizam a violência contra o/a seu/sua parceiro/a. Outros fatores de risco que podem vir a aumentar a probabilidade da pessoa ser perpetradora são os seguintes: ter personalidade imatura e impulsiva; baixo auto-controlo e tolerância; baixa auto-estima; expectativas irrealistas; vulnerabilidade ao *stress*; doença física; dependência de álcool e/ou drogas; indiferença ou ansiedade quanto às responsabilidades; in experiência na prestação de cuidados; carências socioculturais ou socioeconómicas; estar desempregado/a ou ter uma vida social e profissional muito intensa; falta de suporte da família nuclear; antecedentes de comportamentos desviantes e criminais; não admitir que a pessoa vítima está a ser abusada;

aculturação com grupos violentos (Monahan, 1981; Manstead & Hewstone, 1995; Burke & Follingstad, 1999; Nunan, 2004; Santos, 2012).

Quanto às pessoas vítimas, também existem alguns fatores que poderão levar ao aumento da probabilidade da pessoa vir a ser vítima, dentro dos quais: ter personalidade e temperamento desajustado à pessoa perpetradora; ser impulsivo/a; ter doença física ou mental (*e.g.*: depressão); dependência de álcool e/ou drogas; história de vitimização; ter sido prematuro/a e ter tido baixo peso em criança; experiências precoces de relacionamentos românticos; dependência física e emocional quanto à pessoa perpetradora; carência de recursos económicos; baixo nível de educação; condições de habitação precárias; isolamento social; seleção de parceiros/as orientados/as para a agressão (Halpern et al., 2009; Santos, 2012). Isoladamente nenhum dos fatores de risco potencia e determina a ocorrência de violência, mas um conjunto de fatores de risco (Magalhães, 2010). Segundo a literatura, pessoas transgénero têm maior probabilidade de ser vítimas, seguido de pessoas bissexuais, de pessoas homossexuais e de pessoas heterossexuais (*e.g.*: Dank et al., 2014).

## **2.6. Consequências da Vitimização**

As consequências da vitimização de violência doméstica podem manifestar-se a nível psicológico, físico, sexual e/ou financeiro, tanto a curto, a médio e a longo prazos (Barroso, 2007; Magalhães, 2010; Rodrigues et al., 2010), tanto em casais de sexo diferente, como em casais do mesmo sexo (Moleiro et al., no prelo).

Algumas das consequências da vitimização a curto prazo poderão ser: choque e impotência; pânico; medo; descrença e negação; confusão e desorientação; apatia e raiva; vergonha; sofrimento; isolamento; lesões físicas, como pisaduras, arranhões, hematomas, lesões de esganadura, feridas, perda de cabelo por arrancamento, queimaduras, fraturas ósseas, lesões dentárias, oftálmicas, torácicas e abdominais (Barroso, 2007; Magalhães, 2010). E algumas das diversas consequências da vitimização a médio e a longo prazos poderão ser: desconfiança e hipervigilância; fobias e crises de pânico; alterações do sono e apetite; alterações da imagem corporal; mudanças de humor; dores de cabeça; dor pélvica; autoconceito negativo; baixa auto-estima; sentimentos de culpa; vulnerabilidade; passividade; isolamento social e sentimentos de solidão; perturbações de ansiedade; depressão; sintomas de *stress* pós-traumático e sintomas dissociativos; perturbações cognitivas; disfunções sexuais; comportamentos sexuais de risco; abuso e dependência de álcool e/ou drogas; ideação suicida; falta de confiança no futuro; comprometimento da relação (Barroso, 2007; Magalhães, 2010; Ard & Makadon, 2011). Segundo Halpern e colegas (2009) a depressão

está relacionada à violência física e sexual tanto como um antecedente (*e.g.*: a sintomatologia depressiva poderá ser uma característica da pessoa antes de esta ser vítima), como uma consequência (*e.g.*: a sintomatologia depressiva poderá surgir após a vitimação). Os homens gays e bissexuais que experienciam violência doméstica têm uma maior probabilidade de vir a abusar de álcool e de outras substâncias e em se envolver em comportamentos sexuais de risco, tais como ter sexo anal desprotegido, que podem contribuir para o risco de HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis (Ard & Makadon, 2011).

O modelo de interação refere que as pessoas vítimas de violência doméstica que experienciam consequências negativas da vitimação, adicionando os estilos de vida e o contexto social onde se encontram podem perceber a violência como normativa, podendo facilitar a persistência da vitimação (Halpern et al., 2009). O grau de gravidade das consequências da vitimização tanto em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo depende do padrão, da duração, da frequência e da intensidade da violência, do grau de relacionamento com a pessoa perpetradora e das características individuais da pessoa vítima (Merril, 1998; Barroso, 2007; Magalhães, 2010; Topa, 2010).

## 2.7. Mitos Sobre a Violência

A crença no mito de que a violência doméstica é um problema exclusivo de casais de sexo diferente, onde a pessoa perpetradora é do sexo masculino e a pessoa vítima é do sexo feminino, dificulta o reconhecimento da existência deste problema social em casais do mesmo sexo (Burke & Follingstad, 1999; Nunan, 2004; Donovan et al., 2006). Desta forma, de acordo com Topa (2010) verifica-se uma necessidade de reformulação das representações e papéis de gênero. Segundo Baker e colegas (2013) o homem é visto como maior e mais forte e a mulher como mais pequena e mais fraca, estas representações de gênero podem levar a que os serviços policiais pressuponham que a pessoa perpetradora, num casal do mesmo sexo é quem é maior e mais forte e a pessoa vítima é quem é mais pequena e mais fraca (Roberts, 2002). Outro mito existente é o de os casais do mesmo sexo serem vistos como tendo relações igualitárias, não competitivas, com liberdade e poder de escolha (Roberts, 2002; Moleiro et al., no prelo). Em casais do mesmo sexo, podem existir ou não diferenças de gênero, no entanto são as dinâmicas de poder e não as expressões de gênero que permitem identificar a pessoa perpetradora e a pessoa vítima (Roberts, 2002; Moleiro et al., no prelo).

Outro mito remete novamente para a fieldade às questões de gênero que contribui para a crença de que os casais de sexo diferente são os que vivenciam maior violência doméstica, seguido dos casais de gays e por fim casais de lésbicas (Burke & Follingstad, 1999; Tjaden et

al., 1999; Roberts, 2002; Moleiro et al., no prelo) e que a violência doméstica em casais do mesmo sexo não é tão grave como a existente em casais de sexo diferente (Moleiro et al., no prelo). O mito de que em casais do mesmo sexo é mais fácil pôr termo à relação violenta, contraria o fato da pessoa vítima estar dependente da pessoa perpetradora (Nunan, 2004) e da presença do isolamento social que poderá dificultar o término da relação (Moleiro et al., no prelo). As pessoas vítimas que vivenciam uma relação violenta com um/a parceiro/a do mesmo sexo podem culpabilizar-se fazendo uma ligação entre a sua identidade sexual<sup>7</sup> e a violência que vivenciam, sendo difícil pôr termo à relação violenta (*e.g.*: Roberts, 2002; Rodrigues et al., 2010). Um outro mito é o de que as pessoas de orientação sexual não heterossexual serem promíscuas, envolverem-se em relacionamentos sexuais e não em relacionamentos afetivos, o que auxilia a percepção negativa dos casais do mesmo sexo (Nunan, 2004).

O mito de que a violência doméstica ocorre em determinados estratos sociais, contraria o fato da violência doméstica assumir uma dimensão significativa, sendo um dos crimes mais referidos e transversal às variáveis como idade, sexo, etnia, religião, classe social e fronteiras (Roberts, 2002; Richards, Letchford & Stratton, 2008). E o mito de que a dependência económica é menos comum entre pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero (LGBT), quando na realidade em casais do mesmo sexo, tal como em casais de sexo diferente, a dependência económica poderá existir, podendo ter impacto nas dinâmicas relacionais (Moleiro et al., no prelo).

## **2.8. Especificidades da Violência Doméstica em Casais do Mesmo Sexo**

No âmbito da problemática da violência doméstica existe mais literatura sobre casais de sexo diferente comparativamente a casais do mesmo sexo e a maioria dos estudos realizados sobre violência doméstica em casais do mesmo sexo centram-se nos Estados Unidos da América (Baker et al., 2013) e na violência doméstica em casais de lésbicas, podendo-se justificar pela maior facilidade em percecionar o homem como perpetrador e não como vítima (Burke & Follingstad, 1999). Devido às questões de género, os/as técnicos/as apresentam dificuldades em identificar qual dos membros do casal do mesmo sexo é o/a perpetrador/a e qual dos membros é a vítima (Ristock, 2003). Também não existem dados demográficos sobre pessoas homossexuais, o que influencia as investigações realizadas com esta população-alvo, por maior e representativa que seja a população dos estudos (Nunan,

---

<sup>7</sup> A identidade sexual é quando a própria pessoa se identifica como sendo uma pessoa lésbica, gay, bissexual ou transsexual (Rodrigues et al., 2010).

2003). Estas investigações têm também limitações na definição de conceitos e na representatividade das amostras (Burke & Follingstad, 1999; Baker et al., 2013).

A invisibilidade do fenómeno leva a que pessoas vítimas no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e a que técnicos/as percecionem a violência doméstica como sendo um problema existente apenas em casais de sexo diferente, como mencionado anteriormente (Kulkin et al., 2007; Turrell et al., 2012). Alguns estudos concluem que existe mais violência doméstica em casais do mesmo sexo comparativamente a casais de sexo diferente (*e.g.*: Dank et al., 2014), enquanto outros concluem que existe tanta violência doméstica em casais do mesmo sexo como em casais de sexo diferente (*e.g.*: Freedner et al., 2002; Henderson, 2003). Estima-se que as percentagens da prevalência da violência doméstica em casais do mesmo sexo, a nível internacional e nacional, variam entre os 25% e os 50%, percentagens próximas às do fenómeno em casais de sexo diferente (*e.g.*: Antunes & Machado, 2005; Donovan et al., 2006; Ard & Makadon, 2011; Santos, 2012). A visibilidade da violência doméstica em casais do mesmo sexo tem vindo a aumentar (Turrell, 2000; Antunes & Machado, 2005; Santos, 2012), este aumento poderá justificar-se pela maior identificação de pessoas gays e pessoas lésbicas e pelo aumento das queixas/denúncias dos casos (Johnson & Ferraro, 2000; Patterson, 2000; Turrell, 2000). Em Portugal, segundo o Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica de 2013 (Ministério da Administração Interna, 2014), 9% das ocorrências participadas junto às forças de segurança representam os casais do mesmo sexo que experienciaram violência doméstica (3% casais do mesmo sexo do sexo feminino; 6% casais do mesmo sexo do sexo masculino). Estes dados quantitativos do ano de 2013 são superiores aos dados emitidos no Relatório Anual de Monitorização da Violência Doméstica de 2012 (Ministério da Administração Interna, 2013), em que 3% das ocorrências participadas às forças de segurança representam os casais do mesmo sexo (1% casais do mesmo sexo do sexo feminino; 2% casais do mesmo sexo do sexo masculino).

O fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo apresenta semelhanças à violência doméstica em casais de sexo diferente, no entanto possui algumas especificidades (Wise & Bowman, 1997; Harris & Cook, 1994; Lockhart et al., 1994; Roberts, 2000; Patterson, 2000; Tully, 2000; Johnson & Ferraro, 2000; Puzone et al., 2000).

O modelo de *stress* de minorias sexuais de Meyer (2003) inclui o *stress* internalizado pelos membros do grupo estigmatizado - neste caso a população LGB (*e.g.*: abertura ou ocultação do *coming out*, discriminação percebida e homofobia internalizada) e o *stress* externo ao grupo estigmatizado (*e.g.*: experiências de violência, discriminação e assédio). A

consciência do estigma<sup>8</sup> relacionado à minoria sexual<sup>9</sup> reflete o grau em que o grupo minoritário - neste caso a população LGB, espera ser estigmatizado pela sociedade (Pinel, 1999). As pessoas LGB possuem uma elevada consciência do estigma, do preconceito e da discriminação sexual<sup>10</sup> (Pinel, 1999; Carvalho et al., 2011), tendo uma maior facilidade em permanecer na relação violenta (Carvalho et al., 2011). Conforme Herk (2000) o preconceito sexual<sup>11</sup> pode ser institucionalizado (quando determinadas pessoas discriminam as pessoas LGB) ou internalizado (quando a pessoa rejeita, nega, teme, receia a sua própria orientação sexual). A homofobia internalizada<sup>12</sup> e a discriminação sexual influenciam a violência doméstica em casais do mesmo sexo (Balsam & Szymanski, 2005; Kay & Jeffries, 2010), as dinâmicas de violência, os comportamentos de procura de ajuda e as respostas sociais e institucionais (Moleiro et al., no prelo). No estudo de Balsam e Szymanski (2005), quando a homofobia internalizada e a discriminação sexual foram medidas, a discriminação sexual surgia como o fator preditor mais significativo no âmbito da violência doméstica numa relação de intimidade em casais do mesmo sexo.

No contexto da violência doméstica em casais do mesmo sexo as pessoas vítimas estão submetidas a uma dupla estigmatização, por um lado devido aos problemas emergentes da violência doméstica e, por outro lado, devido à sua identidade sexual e orientação sexual, ao heterossexismo, à homofobia e à invisibilidade do fenómeno (Kulkin et al., 2000; Nunan, 2004; Topa, 2010; Turrel et al., 2012; Santos, 2013). O preconceito e os mitos em torno das relações de intimidade em casais do mesmo sexo, sobre quem são as pessoas LGB, sobre as suas famílias e as dinâmicas relacionais podem ser fatores que interferem com a forma como a sociedade percebe a violência doméstica em casais do mesmo sexo (Moleiro et al., no prelo).

Como referido anteriormente, em relações de intimidade em casais do mesmo sexo onde existe violência doméstica a ameaça de *outing* é uma forma comum de violência

---

<sup>8</sup> O estigma sexual é o conhecimento compartilhado entre os membros pertencentes a uma determinada cultura sobre a relação negativa, o *status* inferior ou a falta de poder que a sociedade atribui às pessoas, aos comportamentos, à identidade, aos relacionamentos e/ou às comunidades não heterossexuais (Herek & McLemore, 2013).

<sup>9</sup> Os membros da minoria sexual são pessoas que se auto-identificam como lésbicas, gays ou bissexuais ou pessoas que tiveram ou têm experiências de níveis significativos de atrações por pessoas do mesmo sexo (Herek & McLemore, 2013).

<sup>10</sup> A discriminação sexual é a materialização, no âmbito das relações sociais, das atitudes relacionadas com o preconceito sexual, que violam os direitos das pessoas e/ou de um grupo (Rios, 2002).

<sup>11</sup> O preconceito sexual são as atitudes negativas direcionadas a um determinado indivíduo, casal ou grupo devido à sua orientação sexual (Herk, 2000).

<sup>12</sup> A homofobia internalizada envolve mensagens de internalização negativas da sociedade sobre a orientação sexual minoritária (Balsam & Szymanski, 2005).

psicológica (Johnson & Ferraro, 2000; Patterson, 2000; Kulkin et al., 2007; Ard & Makadon, 2011; Topa, 2011; Baker et al., 2013). E caso já exista *coming out* por parte da pessoa vítima junto à sua família, amigos/as e conhecidos/as, a pessoa perpetradora poderá exercer estratégias de manipulação e convencer a pessoa vítima de que se abandonar a relação violenta não encontrará suporte social e que será alvo de discriminação (Nunan, 2004). O relato da vitimação leva a que a pessoa vítima LGB não só revele a sua orientação sexual, como também a orientação sexual do/a seu/sua parceiro/a (Moleiro et al., no prelo). Outras estratégias de controlo utilizadas por parte da pessoa perpetradora para manter a pessoa vítima na relação violenta e impedir que aceda à sua rede de suporte social são: acusar a pessoa vítima de que esta não é um/a verdadeiro/a homossexual ou bissexual; impedir de sair; difamar e utilizar os ciúmes e o controlo (Donovan et al., 2006; Kulkin et al., 2007; Ard & Makadon, 2011).

As pessoas vítimas de violência doméstica em casais do mesmo sexo têm dificuldade em relatar as situações de violência ao qual foram vítimas e possuem uma fraca rede de suporte social (informal e formal) e as que relatam fazem-no junto à rede social informal de amigos (Merrill & Wolfe, 2000; Turrel et al., 2012), visto que muitas não possuem suporte social informal dos familiares (Rodrigues et al., 2010). Muitas pessoas LGBT, principalmente transgénero, experienciaram trauma psicológico ou físico devido à rejeição por parte da família de origem, crimes de ódio nas suas comunidades e *bullying* na escola (Ard & Makadon, 2011). Com a fraca rede de suporte social e com o isolamento social das pessoas LGB, os membros dos casais do mesmo sexo podem perder a sua individualidade e se um dos membros do casal possuir uma maior necessidade de “fusão” dos membros, poderá existir uma maior probabilidade de violência (Renzetti, 1988).

As pessoas vítimas de violência doméstica em casais do mesmo sexo podem manter o silêncio relativamente à existência da violência doméstica por acreditar no mito de que a violência é um assunto privado do casal (Kulkin et al., 2007), por medo das consequentes ameaças da pessoa perpetradora (Donovan et al., 2006), por medo de serem estigmatizadas pela sociedade (Kulkin et al., 2007) e pela própria comunidade LGBT (Ard & Makadon, 2011). As pessoas LGB temem relatar que passam por experiências de violência doméstica porque receiam transmitir uma imagem negativa da comunidade LGBT e receiam que essa revelação seja um impedimento de não alcançar certos direitos legais como direito da adoção de crianças e jovens (Hamberger, 1996; Leland, 2000; Baker et al., 2013; Santos, 2013). Em casais do mesmo sexo que têm filhos/as, a nível legal e em contexto português, apenas um dos membros do casal é reconhecido como mãe ou pai, e a pessoa perpetradora se for a mãe ou o

pai legal poderá ameaçar a pessoa vítima impedindo a relação entre esta e a criança ou jovem ou se a pessoa vítima for a mãe ou o pai legal poderá ter medo de perder a custódia ou deixar a criança ou jovem sozinha com a pessoa perpetradora (Roberts, 2002).

Conforme a literatura, as pessoas vítimas de violência doméstica em casais do mesmo sexo não procuram apoio formal dos serviços, nem apresentam queixa do crime de violência doméstica às autoridades competentes, por um lado devido ao medo da discriminação, à ausência ou à escassez de serviços competentes em matéria de violência doméstica e de questões LGBT e, por outro lado, devido à falta de confiança na preparação dos/as técnicos/as e dos serviços neste tipo de questões e à resposta inadequada dos mesmos, somando outros fatores já mencionados como, a utilização de ameaças de *outing* por parte da pessoa perpetradora, o estigma, o preconceito, a discriminação sexual, incluindo a homofobia<sup>13</sup> (Roberts, 2002; Kulkin et al., 2000, Nunan, 2004; Topa, 2009; Rodrigues et al., 2010; Santos, 2012), podendo dificultar a procura de ajuda e aumentar o isolamento social da pessoa vítima (Burke & Follingstad, 1999; Donovan et al., 2006; Ard & Makadon, 2011; Santos, 2012; Baker et al., 2013). Segundo Nunan (2004) e Ard e Makadon (2011) as pessoas vítimas com experiências anteriores de violência, discriminação ou pedidos de ajuda sem sucesso por parte dos serviços podem passar a procurar menos ajuda junto à rede de suporte social formal (Nunan, 2004).

Os serviços de apoio relacionados à problemática da violência doméstica possuem pouco conhecimento sobre as questões LGBT e os serviços de apoio relacionados às questões LGBT têm pouco conhecimento quanto à problemática da violência doméstica, ou seja, os serviços de apoio não se encontram preparados para realizar uma intervenção adequada junto a esta população-alvo em específico - vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo (Mordcin & Wyres, 1990; Donovan et al., 2006; Turrel et al., 2012). A localização maioritariamente citadina dos serviços de apoio dificulta a procura de ajuda e o acesso aos serviços de apoio por parte das pessoas vítimas de violência numa relação com um/a parceiro/a do mesmo sexo que se encontram em zonas mais afastadas da cidade (Christopher, 2002). Segundo Rodrigues e colegas (2010), os/as técnicos/as dos serviços relatam que a avaliação de risco realizada junto às pessoas vítimas de violência doméstica em casais do mesmo sexo é a mesma que é utilizada para situações de violência doméstica em casais de sexo diferente, não tendo em atenção as especificidades apresentadas

---

<sup>13</sup> A homofobia constitui um medo irracional do contato próximo com pessoas não heterossexuais (Herek & McLemore, 2013).

por esta população-alvo, existindo a necessidade de informação e formação junto aos/às técnicos/as que trabalham com as vítimas de violência em casais do mesmo sexo (Topa, 2010). Quanto às autoridades competentes, estas atuam com as vítimas de violência numa relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo da mesma forma que atuam com as vítimas heterossexuais, novamente não têm em conta as especificidades desta população-alvo (Rodrigues et al., 2010).

Os/as técnicos/as que trabalham junto às vítimas de violência doméstica relatam que não existem casas abrigo para vítimas LGB (Topa, 2009; Rodrigues et al., 2010; Santos, 2012). Segundo Balsam e Szymanski (2005) 60% de mulheres lésbicas vítimas de violência doméstica não foram à procura de ajuda junto aos serviços de apoio, devido à falta de recursos e de respostas interventivas, como casas abrigo para acolher mulheres lésbicas. As mulheres lésbicas vítimas de violência doméstica são colocadas em casas abrigo junto a mulheres heterossexuais vítimas de violência doméstica, podendo a perpetradora ter fácil acesso a esse local (Ristock, 1994). Também não existem casas abrigo para homens, quer heterossexuais, quer homossexuais ou bissexuais, mesmo que estes possuam o estatuto de vítimas (Ard & Makadon, 2011). Relativamente às pessoas perpetradoras, Stanley e colegas (2006) apresentam que os homens gays perpetradores que participam em programas de intervenção relatam não se sentirem confortáveis junto a homens heterossexuais perpetradores. Ainda os técnicos de apoio à vítima relatam que as pessoas perpetradoras não são devidamente punidas a nível legal (Rodrigues et al., 2010).

De uma forma geral, a literatura refere algumas limitações no contexto da problemática da violência doméstica em casais do mesmo sexo, em território internacional e nacional, a nível legal, político, institucional e social na prevenção e intervenção do fenómeno (Santos, 2012) e um desconhecimento das vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo relativamente à informação, recursos sociais e institucionais disponíveis (Moleiro et al., no prelo). Diversos estudos com vítimas de violência numa relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo apresentam relatos de perceções e vivências de sentimentos negativos por parte das vítimas quanto ao papel preventivo e interventivo do sistema legal (Guadalupe-Díaz & Yglesias, 2013), do Estado (Topa, 2010; Rodrigues et al., 2010), das autoridades competentes e serviços de apoio (Rodrigues et al., 2010; Topa, 2010; Santos, 2012) e da comunidade LGBT (Santos, 2012).

## 2.9. Objetivos do Presente Estudo

Como referido anteriormente, a investigação científica na área da psicologia em Portugal sobre a violência doméstica evidencia este fenómeno nas relações de intimidade entre pessoas de sexo diferente, existindo assim escassos estudos científicos sobre a violência doméstica em casais do mesmo sexo, podendo estar a contribuir para a invisibilidade do fenómeno, sendo relevante o desenvolvimento de investigação na área. Partindo do racional teórico desenvolvido anteriormente, procuramos responder às seguintes questões de investigação: “Quais as experiências de violência das vítimas no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo?”; “Quais as suas perspetivas sobre os serviços de apoio?”; “Quais as suas necessidades relativamente aos serviços?”; “Quais as perspetivas dos/as representantes dos serviços sobre os serviços de apoio?”; e “Quais as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas?”. Desta forma o objetivo geral de investigação é o de investigar (explorar e descrever) o fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo. O referido objetivo geral de investigação inclui os seguintes objetivos específicos: perceber as experiências de violência das vítimas; descrever as suas perspetivas sobre os serviços de apoio; identificar as suas necessidades relativamente aos serviços; descrever as perspetivas dos/as representantes dos serviços sobre os serviços de apoio; e identificar as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas.

A informação proveniente do presente estudo em contexto português será pertinente para o conhecimento científico, para o aumento do reconhecimento da existência de pessoas LGB, para o aumento da visibilidade do fenómeno, para as políticas legais, públicas, governamentais, sociais e económicas no âmbito da violência doméstica em casais do mesmo sexo, para os/as técnicos/as que trabalham no campo e para o aperfeiçoamento de medidas de apoio e de prevenção e intervenção adequadas, de maneira a reconhecer as especificidades e minimizar os obstáculos que as vítimas de violência no contexto de uma relação com um/a parceiro/a do mesmo sexo enfrentam

### **III - Metodologia do Estudo**

#### **3.1. Participantes**

O presente estudo é qualitativo, exploratório e descritivo, visto que, como apresentado anteriormente, se pretendia investigar (explorar e descrever) o fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo, através das perspetivas das vítimas e dos representantes dos serviços. A amostra do estudo foi uma amostra de conveniência que inclui estes dois grupos, os/as participantes individuais - dez pessoas de orientação sexual LGB que experienciaram violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e os/as participantes institucionais - onze representantes dos serviços de apoio.

Quanto aos critérios de seleção da amostra, todos/as os/as participantes individuais teriam de possuir pelo menos 18 anos de idade e ter experienciado qualquer tipologia/s de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, nos últimos cinco anos. As idades dos/as participantes estavam compreendidas entre os 19 e os 52 anos ( $M = 28.90$ ;  $DP = 9.77$ ). Cinco pessoas do sexo feminino identificaram-se como tendo uma orientação homossexual (lésbica) e duas como tendo uma orientação bissexual, e três pessoas do sexo masculino identificaram-se como tendo uma orientação homossexual (gay). Quanto ao local de origem, eram todos/as do território nacional, sendo cinco do território continental e os/as restantes das regiões autónomas. Relativamente ao estado civil, nove eram solteiros/as e um/a casado/a, e apenas um/a dos participantes tinha filhos. Oito dos/as participantes não coabitaram com a pessoa perpetradora. As habilitações escolares/académicas variavam, possuindo três o ensino superior, quatro o ensino secundário completo, dois o ensino básico completo, e um o ensino primário completo. Quanto às profissões atuais, três eram estudantes universitários, um estudante escolar, um jornalista, um gestor de recursos humanos, um cozinheiro, um ajudante de cozinha, um auxiliar de lar e um rececionista. Quanto às condições perante o trabalho, quatro eram empregados, três estudantes universitários, dois desempregados e um estudante (não-universitário). Relativamente à participação em associações, quatro participaram, tendo apenas dois participado em movimentos sociais.

No Quadro 3.1 é possível verificar o resumo da caracterização sócio-demográfica deste primeiro grupo da amostra.

**Quadro 3.1***Dados Sociodemográficos das Vítimas*

<b>Dados</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>		
Masculino	3	30.00
Feminino	7	70.00
<b>Orientação Sexual</b>		
Lésbica	5	50.00
Gay	3	30.00
Bissexual	2	20.00
<b>Local de Origem</b>		
Portugal Continental	5	50.00
Regiões Autónomas	5	50.00
<b>Estado Civil</b>		
Solteiro/a	9	90.00
Casado/a	1	10.00
<b>Coabitação</b>		
Não	8	80.00
<b>Filhos/as</b>		
Sim	1	10.00
<b>Habilitação Literária</b>		
Ensino Superior	3	30.00
Ensino Secundário	4	40.00
Ensino Básico	2	20.00
Ensino Primário	1	10.00
<b>Participação em Associações</b>		
Sim	4	40.00
<b>Participação em Movimentos</b>		
<b>Sociais</b>		
Sim	2	20.00

*Nota.* Os valores de N correspondem às frequências e os valores de % correspondem às percentagens.

Tendo em conta os/as participantes organizacionais, os critérios de seleção da amostra eram os seguintes: os/as participantes teriam de possuir pelo menos 18 anos de idade e ter experiência de trabalho em serviços de apoio. São entendidos aqui como serviços de apoio, todos os serviços de apoio a vítimas de violência doméstica, a questões feministas ou de género e a questões LGBT, em que a área de trabalho poderá incluir intervenção junto a pessoas LGB vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade. Os/as participantes deste segundo grupo da amostra foram 11 técnicos/as que representaram os seguintes serviços de apoio: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV Lisboa); Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV Braga); União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR Lisboa); União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR Porto); Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres (ADDIM); Associação Presença Feminina; ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero; Rede ex aequo; Casa Qui; Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual (AMPLOS) e Opus Gay - Associação Obra Gay.

Fazendo uma breve descrição das entidades institucionais do segundo grupo da amostra, a APAV é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais, prestando apoio informativo, jurídico, psicológico, social e efetuando, quando necessário, encaminhamentos (APAV, 2015). A UMAR é uma organização não governamental, de mulheres, que tem como objetivo defender os direitos das mulheres e atuar em contextos político, laboral e sociocultural (UMAR, 2015). A ADDIM é uma instituição de solidariedade social, sem fins lucrativos, que tem como objetivo prestar apoio a mulheres e crianças vítimas de crimes e/ou discriminação (ADDIM, 2015). A Associação Presença Feminina é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com o objetivo de defender os direitos, a promoção e a dignificação da Mulher, dando ênfase às vítimas de violência doméstica (Associação Presença Feminina, 2015). A ILGA Portugal é uma instituição de solidariedade social pela defesa dos direitos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero, com o objetivo da integração social da população LGBT, a melhoria da qualidade de vida, a luta pela discriminação relativamente à orientação sexual ou à identidade de género, promoção da cidadania, dos direitos humanos e da igualdade de género (ILGA Portugal, 2015). A Rede ex aequo é uma associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, transgénero, intersexo e apoiantes, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, com o objetivo de apoiar estes jovens e divulgar informação social sobre as questões de orientação sexual e identidade e expressão de género (Rede ex aequo, 2015). A Casa Qui é

uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar pessoas, sobretudo jovens vítimas de violência doméstica, familiar e/ou de namoro, fornecendo acompanhamento psicológico devido a qualquer questão ligada à temática LGBT (Casa Qui, 2015). A AMPLOS é um grupo de pais que visa lutar contra a discriminação, de forma justa, em relação à orientação sexual e identidade de género (AMPLOS, 2015). E a Opus Gay é uma organização cívica de carácter social com o objetivo de promover a solidariedade entre os membros da comunidade LGBT portuguesa e apoiar e defender os direitos humanos, a nível individual e coletivo, das minorias sexuais e éticas (Opus Gay, 2015).

A média de idades dos/as representantes dos serviços estavam compreendidas entre os 27 e os 60 anos ( $M = 42.20$ ;  $DP = 11.51$ ). Dez das representantes dos serviços eram do sexo feminino. Relativamente às habilitações literárias, quatro eram da área de psicologia, dois/duas da área de direito, um/a da área de sociologia, um/a da área de serviço social, um/a da área de filosofia, um/a da área de estudos culturais e um/a da área de ciências de educação.

No Quadro 3.2 é possível verificar o resumo da caracterização sociodemográfica deste segundo grupo da amostra.

### Quadro 3.2

#### *Dados Sociodemográficos dos Representantes dos Serviços*

<b>Dados</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Sexo</b>		
Masculino	1	9.09
Feminino	10	90.91
<b>Habilitações Literárias</b>		
Psicologia	4	45.45
Direito	2	18.19
Sociologia	1	9.09
Filosofia	1	9.09
Estudos Culturais	1	9.09
Ciências da Educação	1	9.09

*Nota.* Os valores de N correspondem às frequências e os valores de % correspondem às percentagens.

### 3.2. Instrumentos

Para o estudo foram realizadas entrevistas individuais, de carácter confidencial e anónimo, presenciais ou por telefone, seguindo dois guiões semi-estruturados (Anexo B e Anexo D) com as respetivas grelhas síntese de informações sociodemográficas (Anexo A e Anexo C) onde foram colocadas questões abertas, quer a pessoas LGB vítimas de violência em contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, quer a representantes dos serviços de apoio. Devido à sensibilidade e confidencialidade do fenómeno explorado pelo estudo, a utilização da entrevista permitiu facilitar a criação da relação investigadora-participante e possibilitar o relato por parte do/a participante. Segundo De Ketele e Roegiers (1993) a entrevista permite uma comunicação de sentido duplo entre investigador-participante e pode concentrar informação de relatos do passado e relatos do presente, para além de apresentar uma mediatização direta.

Os referidos guiões semi-estruturados foram elaborados após a realização de pesquisas e consultas prévias sobre a temática da violência doméstica em casais do mesmo sexo a nível internacional e nacional e por uma equipa de investigadores do Centro de Investigação e de Intervenção Social (CIS-IUL) do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, que se encontravam a desenvolver um projeto de investigação sobre violência de género/ violência doméstica contra pessoas LGBT, financiado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), com o objetivo de elaborar um guia de boas práticas no atendimento a vítimas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero de violência doméstica. O guião para as vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo apresentava cinco blocos distintos (Anexo B). E o guião para os/as representantes dos serviços também se encontrava dividido cinco blocos (Anexo D).

### 3.3. Procedimento

A recolha de dados da amostra passou por um cuidadoso procedimento visto que o estudo possuía uma população alvo específica e de difícil acesso, principalmente o primeiro grupo da amostra - vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, devido à invisibilidade da população LGB e do próprio fenómeno da violência doméstica em casais do mesmo sexo, sendo o segundo grupo da amostra - representantes dos serviços de apoio, de mais fácil acesso. Esta recolha foi realizada em simultâneo com a equipa de investigadores/as do CIS-IUL do ISCTE-IUL, que estava a desenvolver, como mencionado anteriormente, um projeto de investigação sobre violência de género/ violência doméstica contra pessoas LGBT, financiado pela CIG.

Relativamente ao primeiro grupo da amostra, inicialmente foi criado um *e-mail* pela equipa de investigação, para que as pessoas que reunissem os critérios de participantes, referidos anteriormente, e estivessem interessadas em participar no estudo pudessem entrar em contato com os/as investigadores/as. Após esse contato era agendada uma entrevista individual, presencial ou por telefone, de caráter confidencial e anónimo, conforme as disponibilidades do/a participante e do/a investigador/a. Para ser possível o estabelecimento desse contato inicial por via eletrónica entre participante-investigador/a, houve antes e durante esse contato a divulgação da ocorrência do estudo para a recolha de participantes individuais. Foram utilizados meios formais e informais para a divulgação do estudo como: o contato com serviços de apoio que trabalham com questões de género, questões LGBT e com o crime de violência doméstica; a utilização da rede social do *facebook*, grupos formais e informais na rede social do *facebook* ligados a questões de género, questões LGBT e violência doméstica; contato através de *chats online* informais para população LGB; apresentação em público da existência do estudo na ação de sensibilização “(In)Visibilidade LGBT” realizada no ISCTE-IUL, organizada pela Associação de Estudantes do ISCTE-IUL (Anexo E); distribuição de panfletos no Arraial Pride Lisboa’ 15 (Anexo F).

Após o agendamento da entrevista, ocorria a realização da mesma. Primeiramente o/a participante era informado/a sobre a temática de investigação e sobre os objetivos do estudo, sobre os procedimentos do tratamento da informação, e da proteção e utilização dos dados, sobre a confidencialidade e o anonimato, sobre a possibilidade de parar a entrevista caso não se sentisse confortável, e sobre a gravação áudio da entrevista e a relevância do consentimento informado por parte do/a participante. O início informativo da entrevista foi utilizado como uma forma do/a participante ficar mais familiarizado/a com o estudo e com o/a investigador/a, de forma a facilitar o relato individual. As interações entre investigador/a-participante foram gravadas em formato áudio, com o consentimento dos participantes, seguindo as questões de um guião semi-estruturado (Anexo 2). A duração das entrevistas individuais foi de aproximadamente 60 minutos. Posteriormente, todas as informações emitidas foram traduzidas em formato escrito, para a facilitação da análise de resultados. As entrevistas individuais foram realizadas num *setting* confortável para a vítima, sem muitas distrações, conforme a disponibilidade do/a participante e do/a investigador/a. No fim, os/as investigadores comunicavam o término da entrevista, agradeciam a participação e a disponibilidade do/a participante e perguntavam se tinham mais informações a acrescentar ou alguma questão a colocar.

Quanto ao segundo grupo da amostra, a equipa de investigadores/a entrou em contato

com diversos serviços de apoio que trabalham com a temática das questões de gênero, questões LGBT e/ou com o crime da violência doméstica. Consoante o interesse, a disponibilidade e a resposta positiva dos serviços, eram agendadas entrevistas individuais e presenciais com quem se prestou disponível, conforme as disponibilidades do/a representante e do/a investigador/a. O procedimento informativo anterior à entrevista, a realização da própria entrevista e do término da entrevista, com os respectivos agradecimentos e colocação de questões e dúvidas foi o mesmo que o utilizado para a recolha de dados do primeiro grupo da amostra, com a exceção de que a entrevista seguiu outro guião semi estruturado, guião esse para os representantes dos serviços de apoio (Anexo D). Estas entrevistas realizadas aos representantes dos serviços de apoio também foram gravadas, após o consentimento dos mesmos e transcritas. Foram também realizadas em *settings* confortáveis, sem muitas distrações e conforme a disponibilidade do/a participante e do/a investigador/a.

Segundo Bardin (2009) a análise de conteúdo é um procedimento de análise sistemático que tem como principal objetivo compreender o sentido e o conteúdo dos relatos, procurando respostas para os objetivos e as questões de investigação. No presente estudo, após a recolha dos dados foi realizada uma análise de conteúdo, que obedeceu ao procedimento de análise de dados e interpretação seguindo as terminologias de Bardin (2009). Este autor segue três fases distintas para a realização da análise de conteúdo: pré-análise (leitura geral das entrevistas, escolha dos documentos a serem melhor analisados e identificação de indicadores através de citações das vítimas e dos representantes); exploração do material (novas leituras das entrevistas, definição da unidade de significado, categorização, subcategorização e codificação); e tratamento dos resultados, inferência e interpretação (análise reflexiva e crítica dos dados). Foram eliminadas quaisquer informações que pudessem identificar pessoas, para a proteção da confidencialidade. Foi também realizada uma validação externa das categorias, que se baseou em encontrar um consenso entre a investigadora e uma pessoa da área e entre a investigadora e uma pessoa independente externa da área de investigação. Realizou-se ainda um Dicionário das categorias e subcategorias (Anexo G).

As entrevistas foram analisadas uma a uma em cada um dos grupos da amostra, atendendo se a nova entrevista acrescentava informação à anterior, pretendendo-se a saturação das categorias. Primeiro foi elaborada uma análise de conteúdo às entrevistas realizadas às vítimas e depois foi feita uma análise de conteúdo das entrevistas realizadas aos representantes dos serviços de apoio, pelo que os resultados são apresentados separadamente.

## IV - Resultados do Estudo

### 4.1. Resultados das Perspetivas das Vítimas de Violência em Relações de Intimidade com um/a Parceiro/a do Mesmo Sexo

Como referido anteriormente foi executada uma análise de conteúdo às entrevistas individuais realizadas a vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, em que os resultados emergiram das entrevistas. De encontro a uma das questões de investigação do estudo “Quais as experiências de violência das vítimas no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo?” que subentende o objetivo de investigação de perceber as experiências de violência das vítimas, emergiram as seguintes categorias: situação de *coming out* dos/as parceiros/as; caracterização da violência; fatores precipitantes da violência; situação de rutura da relação violenta; consequências da vitimação; e apoios informais e formais à vítima (Anexo G<sup>14</sup>).

Nas entrevistas efetuadas às vítimas foi explorada a situação de *coming out* dos/as parceiros/as, que inclui a situação de *coming out* da pessoa vítima e a situação de *coming out* da pessoa perpetradora. Quanto à situação de *coming out* da pessoa vítima, a maioria das vítimas revelaram a sua orientação sexual junto à sua rede social informal (N=7), sobretudo às suas famílias ou a membro/s familiar/es (N=7; e.g.: “ (...) a quem eu disse e sou, foi basicamente à minha família que me era mais próxima” - Mulher lésbica, 24 anos). Algumas revelaram a amigos/as e/ou conhecidos/as (N=2; e.g.: “ (...) da minha parte todos os meus amigos sabem, a minha família também, mas no trabalho (...) na escola, evito um bocado falar sobre isso” - Mulher bissexual, 26 anos), tendo um/a participante revelado a sua orientação sexual em contexto laboral (N=1; e.g.: “Sim, na família sim (...) no trabalho” - Mulher lésbica, 52 anos). E apenas um/a não tinha revelado a sua orientação sexual (N=1; “Nunca tinha falado abertamente com os pais sobre o tema” - Mulher lésbica, 38 anos).

Relativamente à situação de *coming out* da pessoa perpetradora, algumas das que revelaram a sua orientação sexual fizeram-no junto à sua rede social informal, precisamente junto à família ou membro/s familiar/es (N=3; e.g.: “ (...) embora que a família soubesse era um bocado fechada com ela própria era um bocado tipo, se calhar vergonha, digamos de assumir quem é” - Mulher lésbica, 24 anos); e/ou junto a amigos/as e/ou conhecidos/as (N=2; e.g.: “ (...) todos os amigos dela sabiam” - Mulher lésbica, 38 anos). E algumas pessoas

---

<sup>14</sup> O Anexo G define as categorias, as subcategorias e as dimensões da análise de conteúdo das entrevistas e apresenta exemplos de relatos dos/as participantes do estudo para cada uma das categorias, subcategorias e dimensões.

perpetuadoras não tinham realizado o *coming out* (N=2; e.g.: “ (...) era a primeira relação lésbica dela, isto ninguém mais sabia” - Mulher bissexual, 26 anos).

No que toca à categoria caracterização da violência, emergiram as seguintes subcategorias: semelhanças da violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente e em casais do mesmo sexo; tipologias de violência doméstica; fases do ciclo de violência doméstica; violência continuada; ciúmes e sentimentos de posse; e não reconhecimento da violência (ver Anexo G). Quanto às semelhanças da violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente e em casais do mesmo sexo, tendo em conta as perspetivas das vítimas, estas afirmam que não existem diferenças entre a violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente e em casais do mesmo sexo, existindo antes semelhanças de controlo e poder de um/a parceiro/a sobre o/a outro/a parceiro/a, seja físico ou psicológico (N=4; e.g.: “Na minha experiência, acho que não há qualquer tipo de diferença seja um homem com um homem, uma mulher com uma mulher ou um casal heterossexual, eh, há sempre alguém que tem uma atitude mais dominante numa relação e já se sabe que isso seja entre uma mulher com uma mulher ou um homem com um homem vai partir dos mesmos princípios, seja de abusos físicos, seja de abusos sexuais, seja de abusos psicológicos, seja de ofensa e insultos” - Mulher lésbica, 21 anos).

Quanto às tipologias de violência doméstica, a violência física e sexual esteve presente em alguns dos relatos das pessoas vítimas, incluindo contato físico direto e indireto, com e/ou sem objetos (N=6; e.g.: “ (...) puxar cabelos, agarrar pescoço, bater, essas coisas assim...” - Mulher lésbica, 52 anos). A violência emocional e psicológica (Anexo G) esteve presente nos relatos das pessoas vítimas, sendo a mais frequente, incluindo controlo, ameaças, nomes, gritos, humilhações, intimidações, entre outras (N=9; e.g.: “ (...) sua puta, já me chamou de cabra, já me chamou filho da puta hoje de manhã” - Homem gay, 22 anos, I). E a violência social e financeira também esteve presente nos relatos das vítimas, envolvendo controlo do ordenado, do telemóvel e da rede social do *facebook*, controlo da rede social informal, uso de estratégias de isolamento social, entre outros (N=6; e.g.: “ (...) controlar a cem por cento a roupa que eu podia ou não utilizar, controlar a cem por cento as pessoas com quem eu podia ou não falar, controlar a cem por cento as pessoas que eu podia ou não servir, quando estava a trabalhar” - Homem gay, 22 anos, II).

Quanto às fases do ciclo da violência doméstica, algumas das pessoas vítimas relatam alguma das fases ou todas as fases do ciclo da violência doméstica, obedecendo ao padrão da fase do aumento da tensão, fase do ataque violento e fase da lua-de-mel (N=7; e.g.: “Lembro-me de acordar de manhã e ter acima de 30 chamadas não atendidas, mensagem às 15 e às 20 e

de tudo começavam a dizer que eu era o amor da vida, mas que tinha feito aquilo e “aquele outro” e então passavam para os insultos do pior, de “puta” para baixo e depois, mas eu mesmo assim gosto de ti, então era outra vez o amor da minha vida” - Mulher lésbica, 38 anos).

Relativamente à violência na intimidade alguns dos/as participantes nomearam uma violência continuada, agressões físicas, sexuais, emocionais, psicológicas, sociais e/ou financeiras que ocorreram mais do que uma vez (N=4; e.g.: “Ocorreu mais do que uma vez (...) eram frequentes (...) diário, era diário, não me recordo de um dia que estivéssemos bem, havia sempre uma parte do dia que tínhamos de discutir” - Mulher bissexual, 19 anos). Muitos/as dos/as participantes relataram situações de violência onde os ciúmes e os sentimentos de posse estavam presentes (N=6; e.g.: “ (...) de estar no computador, o simples fato de estar *online* já estava a falar com alguém, o simples fato de, sei lá, tomar banho e não responder a uma determinada mensagem é porque já estava com alguém” - Mulher bissexual, 19 anos). Alguns dos/as participantes passaram pela dificuldade ou demora a reconhecer que está ou esteve no papel de vítima e que o/a parceiro/a está ou esteve no papel de perpetrador/a de violência no âmbito de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, existindo assim um não reconhecimento da violência (N=4; e.g.: “ (...) passados de uns quês, cinco meses ou seis meses em estarmos juntas já teve havido uma expressão física de violência que na altura se calhar não foi encarada como isso, foi desvalorizada” - Mulher lésbica, 52 anos).

No que diz respeito à categoria fatores precipitantes da violência, emergiram as seguintes subcategorias: perturbação mental da pessoa perpetradora; consumo de álcool e/ou drogas por parte da pessoa perpetradora; inexperiência ou pouca experiência de relação de intimidade; experiência de violência em anteriores relações de intimidade ou familiares (Anexo G). Alguns participantes mencionaram a existência de perturbação mental por parte da pessoa perpetradora, como perturbação bipolar, perturbação depressiva e perturbação de ansiedade (N=3; e.g.: “E era tudo também do foro psicológico, ela andava, sempre andou em psicólogos e que, ela dizia-me que a depressão depois agravava ainda mais o estado de saúde, que certos medicamentos que ela tomava por causa do estado de saúde a faziam andar, sei lá, mais em baixo e tinha muito sono e esse tipo de coisas” - Mulher bissexual, 26 anos). Dois/duas participantes revelaram o consumo de álcool e/ou drogas por parte da pessoa perpetradora N=2; e.g.: “Bebe café, bebe dois copos de café puro e fuma ganzas. Chega ao trabalho fuma ganzas” - Homem gay, 22 anos, I).

Duas das pessoas vítimas afirmaram inexperiência ou pouca experiência de relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, como tendo sido a primeira ou segunda relação de intimidade por parte de algum/a dos/as parceiros/as ou primeira ou segunda relação de intimidade por parte de algum/a dos/as parceiros/as com um/a parceiro/a do mesmo sexo (N=2; *e.g.*: “ (...) eu nunca tive relações como esta (choro) (...) Eu nunca tive relações, foi a única pessoa que eu me deitei, foi ele, não foi mais ninguém” - Homem gay, 22 anos, I). E alguns participantes mencionaram experiência de violência em anteriores relações de intimidade ou familiares (Anexo 7, N=4; *e.g.*: “Porque também eu, eh, vi que, eu cresci num ambiente também de violência doméstica física bastante acentuada e percebi que não era isso que eu queria para mim, percebi na hora” - Homem gay, 22 anos, II).

Quando explorada a situação de rutura da relação violenta, emergiram duas subcategorias: a existência de contato com a pessoa perpetradora e a inexistência de contato com a pessoa perpetradora (Anexo G). Algumas das vítimas relataram a existência de contato com a pessoa perpetradora, ou seja, que mantêm atualmente, de alguma forma, contato com a pessoa perpetradora após a rutura da relação de intimidade (N=4; *e.g.*: “Voltou. E hoje é capaz de falar comigo. Só que as coisas estão lá e isso é sempre muito difícil de desligar, apesar de ter ficado tudo lá. E obviamente que voltaram as promessas e vamos fazer assim e “aquelotro” e voltei a acreditar de facto” - Mulher lésbica, 21 anos). E algumas pessoas vítimas relataram a inexistência de contato com a pessoa perpetradora, isto é, não mantêm atualmente qualquer tipo de contato com a pessoa perpetradora após a rutura da relação de intimidade (N=6; *e.g.*: “ (...) deixei de responder, deixei de falar, cortei radicalmente” - Mulher lésbica, 38 anos).

Quanto à categoria consequências da vitimação, esta integra duas subcategorias: as consequências a curto prazo e as consequências a médio e longo prazos (Anexo G). Relativamente às consequências a curto prazo, os/as participantes referem algumas como medo, vergonha, tristeza, hipervigilância, susto, hematomas, entre outras (N=9; *e.g.*: “Nessa altura era uma altura em que eu andava em constante alerta e mesmo sempre muito nervosa, sempre muito assustada, qualquer coisa eu me assustava” - Mulher bissexual, 26 anos). E também referem algumas consequências a médio e longos prazos, como as emocionais, psicológicas, relacionais, psicossomáticas (N=7; *e.g.*: “ (...) foi um bocado traumático, tive ainda uns largos meses do sono perturbado, da alimentação muito..., quase que não comia direito, não fazia nada direito, praticamente parecia que estava em piloto automático e tinha que fazer as coisas porque tinha que fazer” - Mulher lésbica, 24 anos).

No que toca à categoria apoios informais e formais à pessoa vítima, esta integra três subcategorias: suporte social informal; suporte social formal, e satisfação relativamente ao suporte social informal e formal (Anexo G). Segundo os relatos dos/as participantes, o suporte social informal (ou seja, suporte por parte de família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos) foi sobretudo de amigos/as (N=8; *e.g.*: “ (...) “Inicialmente basicamente o meu primeiro apoio foram os meus amigos, aliás eu acho que foi sempre aquele apoio que eu quase não precisava de chamá-los, eles quase que já estavam lá, já sabiam (...) mesmo companheirismo, estando lá, dizendo olha qualquer coisa estamos aqui, basicamente” - Mulher lésbica, 24 anos). Também existiu suporte social informal de familiares (N=3; *e.g.*: “E tinha a minha mãe que tem uma sensibilidade extrema e que já se tinha apercebido que não ia ser uma coisa para a vida” - Homem gay, 22 anos II), incluindo apoio socioeconómico e emocional (N=1; *e.g.*: “E então decidi viver sozinha, a minha avó deu-me apoio, decidi ir viver sozinha durante um tempo, aluguei um quarto e trabalhava” - Mulher lésbica, 21 anos).

Quanto ao suporte social formal (Anexo G), ou seja, alguns participantes identificam o suporte social formal que receberam de técnicos/as ou de serviços de apoio formais, como técnicos/as da área de psicologia e da área de medicina (N=5; *e.g.*: “Diga-se que passagem, depois desta relação comecei a fazer terapia e já lá vão quatro anos, com uma psicóloga sobretudo na área comportamental” - Mulher lésbica, 38 anos), de associações (N=3; *e.g.*: “Basicamente um apoio que eu tive e acho que foi um bom que eu tive numa das tentativas, foi a rede ex aequo. (...) No dia seguinte, ele era médico, falamos, estive comigo pessoalmente e prestou-se a ajudar, a levar-me ao hospital (...) para ter um acompanhamento...” - Mulher lésbica, 21 anos), das entidades policiais e entidades hospitalares (N=2; *e.g.*: “Disseram logo, chamaram o carro patrulha e disseram assim, vai até à residência e só saem de lá quando a pessoa sair também; exijam mesmo que saiam, tiram a identificação, tiram tudo e exijam que saia. E isto dentro de uma semana estava em Tribunal e eu estava para ir a Tribunal” - Mulher lésbica, 24 anos).

Algumas das pessoas vítimas de violência numa relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo que receberam suporte social informal e formal relataram satisfação relativamente ao suporte recebido (Anexo G), ou seja, por parte da família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos e quanto ao apoio social recebido por parte de técnicos/as, entidades ou organizações (N=8; *e.g.*: “No hospital, foi impecável e reconheço um grande hospital, fazem a triagem logo, como é que eu digo, com base nas suspeitas, triagem logo à cabeça, logo no início” - Mulher lésbica, 52 anos). Outras relataram insatisfação relativamente ao suporte social recebido, ou seja, por parte da família, amigos/as, colegas e/ou

conhecidos e quanto ao suporte social formal recebido por parte de técnicos/as, entidades ou organizações, referindo algumas fragilidades dos serviços, principalmente da área policial (N=1; *e.g.*: “É assim, eu acho, eu não sei como é numa relação heterossexual, mas numa relação em que o parceiro é igual, neste caso, todo o processo a partir do momento em que é diagnosticado uma situação de violência doméstica é uma coisa penosa, completamente penosa, a não ser que tu sejas, sei lá, que apanhem a situação em flagrante delito, corra o risco de vida e aí acho que sim, que entre um homem e uma mulher, o homem vai... Eh, a polícia deve ter uma percepção de risco completamente diferente, mas aqui, seguindo os passos todos que se seguem é uma coisa absurda, quer dizer, porque, isto foi à noite, a situação é à noite, vão dois polícias a casa e dão conta da ocorrência no dia seguinte de manhã...” - Mulher lésbica, 51 anos) e na área social (N=2; *e.g.*: “É assim a Ação Social não nos ajuda. Já se sabe que somos vítimas de violência doméstica, mas acho que a Ação Social faz coisas erradas, faz coisas mal” - Homem gay, 22 anos, I).

Tendo em atenção a questão de investigação do estudo “Quais as perspetivas das pessoas vítimas sobre os serviços de apoio?” com o objetivo de investigação de descrever as perspetivas das vítimas sobre os serviços de apoio, emergiu a seguinte categoria, papel dos serviços de apoio. Esta categoria apresenta duas subcategorias: a importância dos serviços de apoio, isto é, as perspetivas das pessoas vítimas quanto ao papel dos serviços de apoio, tanto das entidades organizacionais que trabalham com questões de género e questões LGBT, como das entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica, e a discriminação sexual por parte dos serviços de apoio, do Estado e da Sociedade, isto é, as percepções das pessoas vítimas sobre a discriminação sexual ao qual são ou foram alvo, por parte dos serviços de apoio, do Estado e da Sociedade em geral. (Anexo G).

As pessoas vítimas de violência numa relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo referem a importância dos serviços de apoio (Anexo G), como as associações, os/as técnicos/as de saúde mental (N=6; *e.g.*: “É, é de importância extrema literalmente, pode fazer a diferença entre a pessoa cometer uma loucura ou não, o fato de saber que têm sempre alguém a quem decorrer faz com que elas nunca se sintam sozinhas. Portanto se houvesse alguma instituição formal especializada nesse caso eu acredito que iria salvar muita gente, é cada vez menos raro ouvir casos de homossexuais que se suicidaram” - Homem gay, 22 anos. II).

Os/as participantes do estudo identificaram alguma discriminação sexual por parte dos serviços de apoio, do Estado e da Sociedade (Anexo G), referindo uma dupla estigmatização, por um lado por serem vítimas de violência doméstica e por outro por serem LGB (N=8; *e.g.*:

“E depois, da minha parte também seria dificultadora, porque o preconceito que ainda se assiste na nossa sociedade, além de eu ter que assumir que ia precisar de ajuda para decorrer a uma dessas associações, teria ainda que assumir que era homossexual. O que ainda depende da opinião exterior das pessoas em relação a isso. Portanto seriam dois problemas, primeiro assumir que precisaria dessa ajuda e depois arranjar alguém que não tivesse qualquer tipo de problemas com a minha orientação” - Homem gay, 22 anos, II).

Indo de encontro à questão de investigação “Quais as necessidades das vítimas relativamente aos serviços de apoio?” com o objetivo de investigação de identificar as necessidades das vítimas relativamente aos serviços de apoio, emergiu a categoria, necessidades das vítimas relativamente aos serviços de apoio, onde emergiram quatro subcategorias: apoio jurídico, apoio psicológico, apoio social e apoio informativo (Anexo G). Os/as participantes indicaram a necessidade de apoio jurídico (N=2; *e.g.*: “Não precisei, provavelmente quando for o julgamento, se chegar a ser, porque ele é sucessivamente adiado, se calhar peço apoio jurídico, mas também eu não tenho vontade nenhuma de seguir muito para a frente com isso...” - Mulher lésbica, 52 anos). Alguns participantes nomearam a necessidade de apoio social, essencialmente habitação e emprego que garanta segurança (N=5; *e.g.*: “Eu acho que, eu acho que esperava pelo menos que me dessem alguma segurança, eh, que me ajudassem pelo menos a manter a distância. Eu acho que eles encaminham para, não sei, pode ser só minha imaginação, mas eu acho que esses casos são encaminhados para casas onde essas pessoas podem se sentir seguras” - Mulher bissexual, 26 anos).

Alguns participantes indicaram a necessidade de apoio psicológico (N=5; *e.g.*: “Acho que deveria de haver uma instituição que nos protege-se mais, que tivéssemos apoio psicológico para conseguirmos tomar as decisões certas, encaminhamento” - Homem gay, 36 anos). Quase todos/as os/as participantes referem a necessidade de apoio informativo a vítimas em contexto de uma relação com um/a parceiro/a do mesmo sexo, a técnicos/as e à comunidade, identificando planos, sensibilização, campanhas, manifestações sobre a violência em relações de intimidade e em específico em casais do mesmo sexo (N=5; *e.g.*: “Um plano específico para a não discriminação em função à orientação sexual, se calhar há matéria para isso, porque nós não estamos a falar só das pessoas que vivem numa relação homoafetiva, mas estamos a falar também das famílias dessas pessoas. (...) Podia ser em linhas telefónicas, quem diz linhas telefónicas, diz *e-mail*, diz *Skype*” - Mulher lésbica, 52 anos).

#### 4.2. Resultados das Perspetivas dos/as Representantes dos Serviços de Apoio

Foi efetuada uma análise de conteúdo às entrevistas individuais, realizadas aos/as representantes dos serviços de apoio, em território nacional, em que, tal como na análise de conteúdo das entrevistas às vítimas de violência, os resultados emergiram das entrevistas.

Em conformidade com a questão de investigação “Quais as perspetivas dos/as representantes dos serviços sobre os serviços de apoio?” que apresenta o objetivo de investigação de descrever as perspetivas dos/as representantes dos serviços sobre os serviços de apoio, emergiram as categorias: perspetivas sobre violência doméstica; e o trabalho atual dos serviços de apoio (Anexo G). Na categoria perspetivas sobre violência doméstica encontramos: as perspetivas sobre a violência doméstica em geral; as perspetivas sobre violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo; os fatores precipitantes da violência; e as consequências da violência, conforme as perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio entrevistados.

As perspetivas sobre a violência doméstica dos/as representantes dos serviços (Anexo G) foram genéricas, incluindo perspetivas tanto sobre a violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo. Sublinharam que a violência doméstica é um problema social grave, atual e transversal, que trás consequências para as pessoas vítimas de violência, tanto em relações de intimidade em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo, e que embora tenha aumentado a visibilidade do fenómeno e a intervenção para proteger as pessoas vítimas, ainda há muito trabalho a fazer (N=8; e.g.: “ (...) considero que é um fenómeno cada vez mais frequente a nível de, mesmo a nível da comunicação social, cada vez temos ouvido falar mais sobre violência doméstica. Se bem que não é um fenómeno novo, sempre existiu violência doméstica e eu considero que é um pouco geracional, vai acabando por passar de geração em geração. Acaba por ser um grande problema de saúde pública, a meu entender, porque acaba por ter consequências a nível físico, psicológico e social” - Representante Associação Presença Feminina).

As perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo (Anexo G) refletiram a noção de que a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo não varia comparativamente à violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente, no entanto tem algumas particularidades e assume alguma invisibilidade na Sociedade (N=9; e.g.: “ (...) há aqui um mecanismo de violência contra a outra pessoa num casal do mesmo sexo que tem a haver com *outing*, com a ameaça de *outing* e que é específico desta, deste grupo social (...) *outing*, que é específico para as vítimas de violência doméstica em casais do mesmo sexo. E nós temos aqui de dar, de

dar bem a importância deste fator, porque as pessoas podem, as pessoas têm direito a não revelar a sua identidade sexual” - Representante UMAR Porto).

Os fatores precipitantes da violência (Anexo G) em relações de intimidade, tanto em casais de sexo diferente, como em casais do mesmo sexo identificadas pelos/as representantes dos serviços de apoio foram vários, como por exemplo, poder e controlo, experiências da infância, auto-estima, perturbações mentais, consumo de álcool excessivo, ciúmes excessivos, etc (N= 5; *e.g.*: “ (...) mas as causas são tão variadas como em qualquer outra situação de violência doméstica, portanto tem a haver, pode ter a haver com situações, com questões que estão muito ligadas com a dinâmica do casal, pode ter a haver com as experiências que aquelas pessoas tiveram, eh, na sua infância, na sua vida de vitimação, pode ter a haver com situações de consumo de álcool, de drogas, enfim. Portanto eu acho que seja difícil identificar causas que sejam específicas aos casais homossexuais” - Representante APAV Lisboa).

E as consequências da violência (Anexo G) em relações de intimidade para as pessoas vítimas, tanto pessoas vítimas no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a de sexo diferente como com um/a parceiro/a do mesmo sexo identificadas pelos/as representantes dos serviços de apoio também foram várias, podendo ser físicas, sexuais psicológicas, emocionais, sociais, económico e/ou financeiras (N=3; *e.g.*: “ (...) de fato temos um dano, uma semana depois aquilo já desapareceu, mas mais do que as mazelas físicas, as psicológicas essas aí advêm e podem levar a doenças psicológicas mesmo. E por parte das vítimas de violência doméstica que nós temos em acompanhamento têm várias consequências a nível psicológico, perturbações de humor, as questões dos ataques de pânico, são questões que realmente mesmo as pessoas conseguindo sair da relação, eu acho que têm muita dificuldade ou não conseguem voltar a fazer a sua vida normal, sempre a olhar para cima do ombro, têm muita dificuldade em voltar a se relacionar com o outro e há sempre aquela desconfiança que eu já fui agredida uma vez, vou ser novamente” - Representante Associação Presença Feminina).

Na categoria trabalho atual dos serviços de apoio emergiram as seguintes subcategorias: especialidade dos/as técnicos; trabalho de prevenção; trabalho de intervenção; trabalho em rede e encaminhamentos (Anexo G). As formações ou especialidades académicas e laborais dos/as técnicos/as que trabalham nos serviços de apoio, tanto nas entidades organizacionais que trabalham sobre questões de género e questões LGBT, como nas entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica, em território nacional, variam, incluindo técnicos/as sobretudo das áreas de direito, psicologia, serviços social e sociologia (N=6; *e.g.*: “Nós tentamos sempre a trabalhar em equipas

multidisciplinares, porque entendemos que essa multidisciplinariedade vai apoiar melhor o trabalho que se faz (...) temos o direito, temos a psicologia, o serviço social, a educação, educação social, psicologia comunitária (...) da psicologia temos a psicologia clínica, a comportamental, a psicologia da justiça, a educacional” - Representante UMAR Lisboa).

O trabalho de prevenção (Anexo G) primária e secundária, isto é, o trabalho realizado antes da ocorrência do fenómeno, com o objetivo de definir, conceptualizar ou reconceptualizar e impedir ou diminuir a probabilidade de ocorrência de violência em relações de intimidade, centra-se principalmente no trabalho junto às crianças e jovens da comunidade escolar, através da realização de ações de sensibilização nas escolas do País sobre variadas temáticas como o *bullying* homofóbico, a violência no namoro, a violência de género, a violência doméstica, as questões LGBT, etc (N=3; e.g.: “ (...) então é com muita frequência ir às escolas fazer ações de sensibilização, no âmbito da violência doméstica, da violência no namoro, no *bullying*, da igualdade de género” - Representante Associação Presença Feminina).

O trabalho de intervenção (Anexo G) dos serviços de apoio, ou seja, o trabalho realizado quando a violência em relações de intimidade existe, com o objetivo de minimizar ou solucionar de forma rápida, eficaz e adequada os riscos ou perigos para a pessoa vítima de violência, trabalho este que inclui a intervenção genérica e informativa (e.g.: recolha de informação sociodemográfica, recolha de informação sobre a pessoa vítima, sobre a pessoa perpetradora e sobre o crime, avaliação de risco, informações fornecidas à pessoa vítima, etc), a intervenção jurídica (e.g.: informações sobre os direitos da pessoa vítima, sobre o processo crime, sobre as medidas de coação e proteção da pessoa vítima, etc), a intervenção social (e.g.: avaliação da rede social da pessoa vítima, acolhimento temporário, etc) e a intervenção psicológica (e.g.: acompanhamento psicológico). Segundo os relatos dos/as representantes das entidades organizacionais entrevistadas, estes serviços variam de caso para caso, conforme a avaliação de risco e as necessidades da vítima, pois as respostas interventivas têm de ir ao encontro a essas necessidades, podendo incluir respostas interventivas a nível genérico e informativo, jurídico, psicológico e/ou social (N=9; e.g.: “Nós temos aqui acompanhamento jurídico, acompanhamento psicológico e acompanhamento social” - Representante ADDIM).

Quanto ao trabalho em rede e encaminhamentos (Anexo G), mais especificamente, quanto ao trabalho, colaboração e protocolos dos serviços de apoio com outras entidades e encaminhamentos consoante as necessidades das pessoas vítimas de violência em relações de intimidade, tanto em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo, para dar

respostas mais adequadas, foram identificadas pelos/as representantes dos serviços de apoio colaborações e protocolos que os serviços de apoio têm com outras entidades organizacionais. E esse trabalho em rede passa por colaborações com serviços policiais, serviços escolares, serviços de saúde, serviços da justiça, serviços sociais e comunitários, famílias (N=5; *e.g.*: “APAV tem protocolos com várias instituições desde órgãos de polícia criminal, a entidades de apoio social, outras associações que prestam apoio a vítimas de crime, seja no plano nacional ou no plano internacional” - Representante APAV Lisboa). Um/a representante de um dos serviços de apoio referiu a dificuldade de articular com outros serviços devido à invisibilidade e à falta de sensibilidade quanto às questões LGBT (N=1; *e.g.*: “Mas temos bastantes dificuldades na articulação com o exterior, porque as instituições estão pouco sensibilizadas nesta área” - Representante ILGA Portugal).

Conforme a questão de investigação “Quais as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas?” que subentende o objetivo de investigação de identificar as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, emergiram as seguintes categorias: limitações dos serviços de apoio e necessidades dos serviços de apoio (Anexo G). Da categoria limitações dos serviços de apoio emergiram as seguintes subcategorias: serviços poucos especializados e definidos; falta de respostas de acolhimento; morosidade das respostas; falta de intervenção junto à pessoa perpetradora; estigma, preconceito e discriminação sexual por parte dos serviços, dos/as técnicos/as, do Estado e da Sociedade; invisibilidade e isolamento da população LGB; e questões de género.

Relativamente aos serviços poucos especializados e definidos, os/as representantes dos serviços de apoio relataram que há uma falta ou uma reduzida especialização dos serviços de apoio, tanto das entidades organizacionais que trabalham sobre questões de género e questões LGBT, como das entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica, em território nacional. Notaram a falta de definição do trabalho que realizam e a que população-alvo se dirigem, ou seja, os serviços de apoio não se encontram preparados para trabalhar de forma especializada com as vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo (N=6; *e.g.*: “Porque mesmo estas instituições que trabalham, de forma especializada ao longo dos anos, umas com mais sensibilidade do que outras nestas questões, não têm respostas especializadas (...) Falta apoio especializado para que a vítimas LGBT e agressores eventualmente e agressoras” - Representante ILGA Portugal).

Quanto à falta de repostas de acolhimento, os/as representantes dos serviços de apoio mencionaram que, apesar das repostas de acolhimento existentes, essas repostas não são suficientes ou não são as mais adequadas, existindo também uma falta de repostas de acolhimento para determinada população-alvo, por exemplo, para pessoas do sexo masculino, incluindo heterossexuais, homossexuais e bissexuais (N=6; *e.g.*: “Isso depois posso pensar, por exemplo, em situações não diria para mulheres, mas se calhar para homens a dificuldade pode-se prender por exemplo do fato de não existirem casas abrigo para homens vítimas de violência doméstica. Portanto um homem homossexual que precise eventualmente de acolhimento por estar numa situação de violência doméstica naturalmente vai ter, vai enfrentar dificuldades para ter este tipo de apoio, eventualmente não o vai conseguir e isso pode vir a trazer consequências graves para si próprio” - Representante APAV Lisboa).

Quanto à morosidade das repostas, os/as representantes dos serviços de apoio referiram que alguns serviços são morosos nas repostas às pessoas vítimas, limitando as repostas rápidas, eficazes e adequadas e podendo estar a aumentar o risco ou perigo para a pessoa vítima (N=2; *e.g.*: “Portanto há aqui muitas coisas que falham e para mim uma das coisas que falha mais é a questão processual, é a questão legal, a celeridade e as repostas que são dadas, não é? Muitas vezes não são repostas adequadas à emergência e à necessidade das vítimas” - Representante ADDIM).

No que concerne à falta de intervenção junto à pessoa perpetradora, três representantes dos serviços referiram que existe uma falta ou uma reduzida intervenção junto à pessoa perpetradora do crime de violência doméstica, a nível nacional, sobretudo na questão das consequências penais para a pessoa perpetradora e proteção da pessoa vítima (N=3; *e.g.*: “Aquilo que me parece importante é que esta situação seja imediatamente sinalizada e que sejam aplicadas as medidas de coação e existe prisão interventiva e porque não aplicá-la? Ainda com mais rigor, não é? Há aqui medidas e eu acho temos aqui uma lei sustentável, uma boa lei que completa que muitas vezes a mentalidade muda mais lentamente do que uma lei” - Representantes ADDIM).

Quanto ao estigma, preconceito e discriminação sexual por parte dos serviços, dos/as técnicos/as, do Estado e da Sociedade, os/as representantes dos serviços de apoio afirmaram que estes fatores podem limitar a eficácia do trabalho dos serviços (de prevenção e intervenção) e a procura de ajuda por parte da vítima (N=3; *e.g.*: “ (...) as pessoas estejam um pouco mais abertas e a considerar cada vez mais a homossexualidade como uma normalidade, mas ainda há algumas pessoas que olham “mal” por assim dizer, para essas mesmas pessoas e de fato acabam por enfrentar uma dupla violência, que é aquela questão de terem de se expor

e ainda é aquela questão de, a meu entender, tenho uma opção sexual, sou homossexual e ainda sou vítima de violência doméstica e acho que isso acaba ainda por ser um limite maior na procura de ajuda” - Representante Associação Presença Feminina).

No que se refere à invisibilidade e ao isolamento da população LGB dos serviços de apoio e da Sociedade em geral, os/as representantes dos serviços de apoio relatam que as vítimas de violência em relações de intimidade por um/a parceiro/a do mesmo sexo estão isoladas dos serviços de apoio e da Sociedade em geral, o que dificulta a eficácia do trabalho dos serviços (de prevenção e intervenção) e a procura de ajuda por parte das vítimas (N=10; *e.g.*: “Eu acho que o silêncio é a não existência. Portanto, enquanto não se fala não há problema, porque quando se verbaliza, aí já é problema. No fundo é a negação. O silêncio é uma forma de negar: “pensava que, mas na verdade eu não sabia”. Eu acho que as pessoas têm dificuldade, a verdade, às vezes, é perturbadora e numa sociedade que não aceita falar abertamente, que diz que sim, mas na verdade não é a mesma coisa” - Representante UMAR Lisboa).

Os/as representantes dos serviços de apoio nomearam as questões de género existentes na violência em relações de intimidade como fatores essenciais para compreender a violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente e em casais do mesmo sexo, onde um/a dos/as parceiros/as exerce poder e controlo sobre o outro através da representação dos papéis de género, independentemente de ser um casal de sexo diferente ou um casal do mesmo sexo (N=8; *e.g.*: “As causas eu acho que é de facto, continua a ser uma matriz de, de dos padrões, de fato, de género, em que somos educados e educadas (...) olhar social de como devemos portarmo-nos e comportarmo-nos e pensar e agir, sendo homens ou mulheres (...) faz com que atuem de determinada forma e também acho que esta dinâmica, esta dialética entre duas pessoas, que têm esta matriz por base, muitas vezes está viciada, sem nos darmos conta, nessa coisa de, do, ou mando ou sou mandado” - Representante ILGA Portugal).

Conforme os relatos dos/as representantes dos serviços de apoio emergiu a categoria necessidades dos serviços de apoio, que inclui as seguintes subcategorias: sensibilização, informação e formação de técnicos/as; proteção dos/as técnicos/as; educação no Ensino; e sensibilização, informação e divulgação do fenómeno (Anexo G). Quanto à sensibilização, informação e formação de técnicos/as, os/as representantes dos serviços de apoio mencionaram que existe uma necessidade de sensibilizar, informar e formar os/as técnicos/as que trabalham nos serviços de apoio, junto a pessoas vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo, sobre as especificidades desta população-alvo quanto a este fenómeno, de forma fornecer respostas mais rápidas, eficazes e adequadas

às pessoas vítimas (N=11; *e.g.*: “Depois tem que haver nitidamente respostas inclusivas, ou seja, quando é dada a formação para técnicos na área da violência doméstica, é esta questão que também tem de ser abordada, ponto final e não custa muito, não ocupa assim tanto tempo e pode fazer toda a diferença (...) a formação para conhecer as especificidades e geral da população LGBT (...) e depois têm que perceber como, tendo em conta estas características próprias porque tem muito a ver com a homofobia, como eu disse há bocado, como é que podem ajudar de maneira mais eficiente/eficaz as pessoas para quem estão a trabalhar” - Representante Casa Qui).

Quanto à proteção dos/as técnicos/as, os/as representantes dos serviços de apoio identificaram a necessidade de proteger os/as técnicos/as face às possíveis consequências que o seu trabalho de prevenção e intervenção junto à pessoa vítima poderá eventualmente trazer ao próprio/a (N=2; *e.g.*: “Isto é contraproducente, é mau para os técnicos, mas os técnicos estão todos em *burn out* e então nestas situações, eu entrevistei e então como é a sua situação e não sei quê, aquilo eram lágrimas a lhes cair aos olhos” - Representante UMAR Porto).

Relativamente à educação no Ensino, os/as representantes dos serviços identificaram a necessidade de educar a Sociedade geral sobre as questões de género, questões LGBT, de violência, mas principalmente de respeito, cidadania e igualdade, de forma a reduzir o estigma, preconceito e discriminação sexual e relataram que uma das formas é através de ações de sensibilização das escolas a crianças e jovens (N=10; *e.g.*: “ (...) porque nós somos todos cidadãos e não pode haver um tratamento que implique uma desigualdade de oportunidades e não pode existir uma situação em que há respostas para determinados cidadãos e não há para outros (...) Primeiro logo é lutar contra a homofobia e a transfobia também. Isso já é um passo para que as pessoas não tenham medo ou não tenham tanto medo para pedir ajuda e para algumas não ficarem presas em relações exatamente porque tem a ameaça do especificador LGBT (...) Mas se calhar é ideal esse combate à homofobia, porque esse é o que *per si* vai propiciar uma situação ou um ambiente social mais favorável a que as pessoas vivam definitivamente, portanto diminuindo alguns dos fatores que levam as pessoas que se mantenham nestas relações violentas ou disfuncionais ou que não são positivas” - Representante Casa Qui).

Por fim, quanto à sensibilização, informação e divulgação do fenómeno, os/as representantes dos serviços de apoio identificaram a necessidade de sensibilizar, informar e divulgar a existência e a gravidade do fenómeno violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, de forma a reduzir a invisibilidade do fenómeno e aumentar os apoios às vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo,

através de campanhas de informação e sensibilização, dos *media*, da publicidade, do *marketing*, das artes (N=9; e.g.: “Eu acho que é muito importante aquilo que se tem feito que são os ciclos de cinema, eh, eu acho que bons trabalhos artísticos fazem mais do que uma campanha de publicidade (...) A questão é que a fotografia, o cinema, a literatura é o melhor, sabe porque essas, essas, eh, esses produtos são muito complexos que a gente gosta na sensibilização e nas campanhas é uma coisa muito simples (...) um filme mais completo, mais interessante, não tem uma mensagem direta, mas tem muitas nuances da vida das pessoas e que as pessoas se identificam com aquela situação e reencontram ali. A vida das pessoas é complexa portanto não é uma mensagem simples que vai colar na pessoa (...) Apoio a publicações, a livros, a fotografia, portanto, a teatro, a peças de teatro - Representante UMAR Porto).

## V – Discussão e Conclusão

O estudo efetuado procurou investigar (explorar e descrever) o fenómeno da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, nas perspetivas das vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo e dos/as representantes dos serviços de apoio. Nomeadamente visou perceber as experiências de violência das vítimas, descrever as perspetivas das vítimas sobre os serviços de apoio, identificar as necessidades destas relativamente aos serviços de apoio, descrever as perspetivas dos/as representantes dos serviços sobre os serviços de apoio e identificar as necessidades dos serviços para fornecer respostas adequadas às vítimas.

No presente estudo foi possível verificar que a violência em relações de intimidade, quer em casais de sexo diferente, quer em casais do mesmo sexo é percecionada pelos representantes dos serviços de apoio como um grave problema social. Na literatura diversos autores também afirmam que a violência doméstica é um problema social grave e transversal, que persistiu ao longo dos tempos (Gelles, 1997; Pitt, 2000; Burke, Jordan & Owen, 2002). Nos últimos anos houve um aumento da visibilidade da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, no entanto a visibilidade e o trabalho realizado na área ainda são escassos. Esta afirmação vai de encontro a vários autores da literatura (*e.g.*: Turell, 2000; Antunes & Machado, 2005; Santos, 2012) que confirmam que a visibilidade da violência doméstica em casais do mesmo sexo tem vindo a aumentar, devido à maior identificação de pessoas gays e pessoas lésbicas e ao aumento das queixas/denúncias dos casos (Johnson & Ferraro, 2000; Patterson, 2000; Turell, 2000).

A violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo é percecionada pelas vítimas como semelhante à existente em casais de sexo diferente e inclui controlo e poder por parte da pessoa perpetradora para com a pessoa vítima. Já segundo os representantes dos serviços de apoio a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo é semelhante à existente em casais de sexo diferente, no entanto a violência em casais do mesmo sexo apresenta algumas especificidades. Estes dados vão de encontro às informações encontradas em alguns estudos científicos que concluem que apesar das semelhanças existentes entre a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo e em casais de sexo diferente, a violência em casais do mesmo sexo assume algumas particularidades (*e.g.*: Wise & Bowman, 1997; Harris & Cook, 1994; Lockhart et al., 1994; Roberts, 2000; Patterson, 2000; Tully, 2000; Johnson & Ferraro, 2000, Puzone et al., 2000).

Foram identificadas nos relatos das vítimas fases do ciclo da violência doméstica, ciclo este transversal a casais do mesmo sexo e a casais de sexo diferente, onde existe após o

comportamento agressivo, um pedido de desculpas, promessas e uma tentativa de reconciliação por parte da pessoa perpetradora. O ciclo da violência doméstica aparece referido na literatura por inúmeras vezes como sendo transversal a casais de sexo diferente e a casais do mesmo sexo (Kulkin et al., 2007), obedecendo a três fases distintas segundo Ganley (1995): o aumento da tensão, a fase do ataque violento e a fase da lua-de-mel.

As tipologias da violência identificadas, física e sexual, emocional e psicológica e a social e financeira, são transversais a qualquer orientação sexual, no entanto nos casais do mesmo sexo onde existe violência foi identificada uma particularidade - a ameaça de *outing* por parte do/a parceiro/a junto a familiares, amigos e/ou colegas da pessoa vítima. Este dado pode ser encontrado na literatura que afirma que em casais do mesmo sexo poderá existir a ameaça de *outing* por parte da pessoa perpetradora, sendo uma estratégia muito utilizada, caso a pessoa vítima ainda não tenha realizado o *coming out* junto aos seus familiares, amigos e/ou conhecidos (Johnson & Ferraro, 2000; Patterson, 2000; Kulkin et al., 2007; Ard & Makadon, 2011; Topa, 2011; Baker et al., 2013). Ainda sobre as tipologias verificou-se que em casais do mesmo sexo, a violência emocional e psicológica é a mais frequente e continuada. Também conforme alguns autores, a violência psicológica é a mais frequente, seguida da física e da sexual (Topa, 2010; Santos, 2012) e pode ocorrer em maior frequência e de forma continuada (Lehman, 1997).

Quanto ao *coming out*, as vítimas de violência quando revelam a sua orientação sexual o fazem sobretudo junto à sua rede social informal - amigo/s e/ou familiar/es. Também foi possível verificar que as pessoas perpetradoras que realizam o *coming out* o fazem sobretudo junto à sua rede social informal - amigo/s e/ou familiar/es. As vítimas recebem e contam mais com o suporte social informal, sobretudo de amigos do que com o suporte social formal. Esta afirmação vai de encontro à literatura que afirma que as pessoas vítimas em casais do mesmo sexo têm muita dificuldade em relatar as experiências de violência ao qual foram sujeitas pelo/a parceiro/a e quando relatam o fazem essencialmente junto à sua rede social informal, principalmente junto aos amigos/as (Merrill & Wolfe, 2000; Turrel et al., 2012).

As vítimas nomearam discriminação sexual por parte dos serviços de apoio, do Estado e da Sociedade. Esta afirmação vai de encontro à dupla vitimação que variados estudos científicos salientam, ou seja, por um lado estas pessoas são vítimas do crime de violência doméstica por parte do seu/sua parceiro/a do mesmo sexo, e por outro lado são vítimas de discriminação sexual por parte do Estado, dos serviços de apoio, da Sociedade e da comunidade LGBT (Kulkin et al., 2000; Nunan, 2004; Topa, 2010; Rodrigues et al., 2010; Turrel et al., 2012; Santos, 2012; Guadalupe-Diaz & Yglesias, 2013). As vítimas e os/as

representantes dos serviços de apoio indicam a existência de estigma, preconceito e discriminação sexual por parte dos serviços, dos/as técnicos/as, do Estado e da Sociedade. Quando se estuda a violência doméstica em casais do mesmo sexo, segundo a literatura, é quase inevitável não referir a discriminação sexual, pois esta influencia a violência doméstica em casais do mesmo sexo (Balsam & Szymanski, 2005; Kay & Jeffries, 2010), os comportamentos de procura de ajuda e as respostas sociais e institucionais (Moleiro et al., no prelo).

A invisibilidade e o isolamento da população LGB também são referidos pelos representantes dos serviços de apoio como fatores que dificultam um maior conhecimento sobre a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo. Podemos encontrar na literatura que a invisibilidade da violência doméstica em casais do mesmo sexo leva a que as vítimas e os/as técnicos/as percecionem a violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo como um problema exclusivo dos casais de sexo diferente (Kulkin et al., 2007; Turrel et al., 2012). As questões de género dificultam a visibilidade do fenómeno. Segundo Baker e colegas (2013) devido às perceções tradicionalistas dos papéis de género a violência doméstica é vista como um problema exclusivo dos casais de sexo diferente, em que a pessoa perpetradora é do sexo masculino e a pessoa vítima é do sexo feminino, contribuindo para a invisibilidade da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo (Burke & Follingstad, 1999; Nunan, 2004; Donovan et al., 2006).

Os ciúmes e os sentimentos de posse por parte da pessoa perpetradora foram relatados pelas vítimas e pelos/as representantes dos serviços de apoio como sendo um dos fatores presentes na dinâmica dos/as parceiros/as. A literatura também refere os ciúmes excessivos e o controlo nas relações violentas. Estes são identificados como estratégias utilizadas pela pessoa perpetradora para que a vítima se mantenha na relação violenta e para impedir que esta última aceda à sua rede social de apoio (Donovan et al., 2006; Kulkin et al., 2007; Ard & Makadon, 2011).

Segundo os dados, as pessoas perpetradoras poderão possuir alguma perturbação mental e/ou consumir álcool e/ou drogas excessivamente. Segundo Freedner e colegas (2002) e Nunan (2004) o abuso de álcool e/ou drogas é um dos problemas mais críticos que os casais do mesmo sexo enfrentam. Conforme vários autores (e.g.: Monahan, 1981; Manstead & Hewstone, 1995; Burke & Follingstad, 1999; Nunan, 2004; Santos, 2012) a dependência de álcool e/ou drogas é um dos fatores de risco que pode vir a aumentar a probabilidade da pessoa ser perpetradora e consoante Buzawa e Buzawa (2002) a psicopatologia (e.g.:

depressão, perturbação de personalidade) é um dos fatores de risco do comportamento abusivo.

As pessoas vítimas podem ter alguma dificuldade em se identificar como sendo vítimas de violência doméstica em contexto de uma relação de intimidade. Este dado vai de encontro à literatura que afirma que as pessoas vítimas que tiveram consequências negativas da vitimação podem percecionar a violência como normativa e isso pode facilitar a persistência da violência (Halpern et al., 2009). A experiência de violência em anteriores relações de intimidade ou consanguinidade também foi relatada pelas vítimas. Na literatura, Halpern e colegas (2009) e Santos (2012) nomeiam a história de vitimização como um fator de risco que poderá levar ao aumento da probabilidade da pessoa vir a ser vítima. Para além do poder e controlo, as experiências de vitimação na infância, as perturbações mentais, o consumo de álcool excessivo e os ciúmes excessivos, os representantes dos serviços nomeiam a auto estima da pessoa perpetradora como um fator de risco da violência.

A inexperiência ou a pouca experiência de relações de intimidade, incluindo a inexperiência ou a pouca experiência de relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo surgiu como um dos dados do estudo. A literatura nomeia as experiências precoces de relacionamentos românticos como um fator de risco da violência (Halpern et al., 2009; Santos, 2012).

Foram identificadas, tanto pelas vítimas como pelos representantes dos serviços de apoio, consequências a curto, médio e longo prazos, físicas, sexuais, psicológicas, emocionais, sociais, económicas, financeiras, relacionais e psicossomáticas, sendo algumas delas o medo, a vergonha, a tristeza, a hipervigilância, o susto, os hematomas. Todas estas consequências relatadas encontram-se em estudos científicos realizados anteriormente (*e.g.*: Barroso, 2007; Magalhães, 2010; Ard & Makadon, 2011).

No presente estudo algumas das vítimas estão satisfeitas com o suporte social (informal e formal) recebido e outras estão insatisfeitas com esses mesmos suportes, principalmente com o suporte social formal da área policial e da área social, isto é, não sentem apoio quanto à proteção, ao abrigo e ao emprego.

As vítimas de violência afirmam que os serviços e os/as técnicos/as de saúde mental são importantes e os representantes dos serviços de apoio referem a importância da formação dos/as técnicos/as, tendo nos seus serviços equipas multidisciplinares, sobretudo da área de direito, psicologia, serviço social e sociologia. Na literatura vários estudos afirmaram a necessidade de formação especializada de técnicos/as (*e.g.*: Topa, 2009). Os representantes dos serviços acrescentam uma informação nova à literatura ao afirmar que é importante ter em

conta a proteção dos/as técnicos/as, devido às consequências que os seus papéis laborais poderão trazer para os seus quotidianos.

Apesar dos serviços de apoio tentarem responder às necessidades das pessoas vítimas, com o presente estudo foi possível identificar, tendo em conta os relatos das vítimas e dos/as representantes dos serviços de apoio, limitações do trabalho realizado pelos serviços de apoio. Existe uma falta ou uma reduzida especialização e definição dos serviços de apoio, do seu trabalho e a que população-alvo se dirigem. Este dado vai de encontro à literatura que afirma que os serviços de apoio que trabalham sobre a violência doméstica pouco sabem sobre as questões LGBT e os serviços de apoio relacionados às questões LGBT pouco sabem sobre a violência doméstica (Mordcin & Wyres, 1990; Donovan et al., 2006; Turrel et al., 2012). Há falta de respostas de acolhimento para pessoas LGB e para pessoas vítimas do sexo masculino. Em diversos estudos é nomeada esta falta de resposta de acolhimento a pessoas LGB, sobretudo a pessoas do sexo masculino (*e.g.*: Topa, 2009; Rodrigues et al., 2010; Santos, 2012).

Os dados do estudo indicam que há uma morosidade nas respostas às pessoas vítimas conforme as suas necessidades e uma falta ou reduzida intervenção junto à pessoa perpetradora. No estudo de Rodrigues e colegas (2010) podemos encontrar a informação de que as pessoas perpetradoras não são punidas como deveriam ser pelo sistema legal.

As necessidades identificadas dos serviços de apoio para fornecer respostas adequadas às vítimas foram as seguintes: sensibilizar, informar e formar os/as técnicos/as sobre as especificidades do fenómeno e da população-alvo; proteger os/as técnicos/as; educar a Sociedade geral sobre as questões de género, de respeito, cidadania e igualdade, de forma a reduzir o estigma, preconceito e discriminação sexual através do trabalho de prevenção; e sensibilizar, informar e divulgar a existência e a gravidade do fenómeno da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo. Na literatura podemos encontrar a afirmação de que as pessoas LGB vítimas de violência doméstica no contexto de um relacionamento com um/a parceiro/a do mesmo sexo têm um determinado desconhecimento quanto à informação, aos recursos sociais e institucionais que podem procurar e consultar (Moleiro et al., no prelo).

Apesar do estudo ter contribuído para a investigação sobre a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, é importante mencionar as limitações do mesmo, limitações estas que estão presentes em qualquer estudo qualitativo. Não é possível generalizar os dados obtidos devido às limitações que a amostra do estudo apresenta em termos de representatividade, pois a população-alvo foi de difícil acesso, devido à

especificidade da dupla estigmatização ao qual são alvo, da invisibilidade do fenómeno e do isolamento da população LGB. Pode também ser colocada em causa a saturação dos dados, pois a análise qualitativa envolve alguma subjetividade na interpretação dos dados, sendo difícil realizar uma generalização segura.

Em suma, as vítimas de violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo são vítimas do crime de violência doméstica e têm dificuldades acrescidas comparativamente às vítimas de violência em relação de intimidade em casais de sexo diferente, como o estigma, o preconceito e a discriminação sexual, a homofobia, a homofobia internalizada, as ameaças de *outing* por parte do/a parceiro/a, a invisibilidade do próprio fenómeno e da comunidade LGBT, a inexistência de serviços especializados para estas vítimas, a fraca rede social informal.

Concluindo, nos últimos anos pareceu haver uma melhoria do trabalho dos serviços de apoio em Portugal, mas ainda assim existem algumas limitações que podem ser alteradas tendo em conta as sugestões futuras. Antes disso é necessário desmistificar mitos sobre as pessoas LGB e suas famílias e sobre o fenómeno da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, apostar em medidas preventivas e interventivas específicas (legais, penais, sociais, comunitárias) para prevenir e diminuir a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, aumentar a investigação sobre a temática e incluir no ensino escolar e académico matérias relativas a esta área, bem como matérias sobre direitos, cidadania e igualdade, apostar numa maior envolvimento sociopolítico do Estado e das entidades de políticas públicas, como também na realização de mais movimentos sociais e de luta de igualdade e direitos, leis inclusivas, serviços de apoio inclusivos que tenham técnicos/as especializados na temática de forma a atender as especificidades da violência doméstica em casais do mesmo sexo.

## VI – Referências

- American Psychological Association. (2011). *The Guidelines for Psychological Practice with Lesbian, Gay, and Bisexual Clients*. Retirado de <http://www.apa.org/pi/lgbt/resources/sexuality-definitions.pdf>
- Antunes, R. & Machado, C. (2005). Dupla invisibilidade: A violência nas relações homossexuais. *Psychologica*, 39, 167-187.
- Ard, K. L., & Makadon, H. J. (2011). Perspective addressing intimate partner violence in lesbian, gay, bisexual and transgender patients. *J Gen Intern Med*, 26, 630-633.
- Ashmore, R. D. (1990). Sex, gender and the individual. In L. A. Pervin (Ed.). *Handbook of personality: theory and research* (426-486). New York: The Guilford Press.
- Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres. (2015). *Sobre nós*. Retirado de: <http://addimipss.wix.com/addim#!sobre-nos/csgz>
- Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual. (2015). *Quem somos*. Retirado de: <http://www.amplos.pt/amplos/quem-somos/>
- Associação Presença Feminina. (2015). *Presença Feminina Associação*. Retirado de: <https://www.facebook.com/presencafeminina.associacao/about>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2015). *Missão / Visão*. Retirado de: [http://www.apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/visaomissao/2011-05-06-15-22-51](http://www.apav.pt/apav_v3/index.php/pt/visaomissao/2011-05-06-15-22-51)
- Associação Opus Gay. (2015). *Somos nós*. Retirado de: <http://www.opusgay.org/quem-somos/informacao.html>
- Azambuja, M. P. R. (2008). *Violência de gênero e os discursos circulantes nos cuidados de saúde primários*. Tese de Doutoramento, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Portugal.
- Azambuja, M. P. R. & Nogueira, C. (2008). *Introdução à violência contra as mulheres como um problema de Direitos Humanos e Saúde Pública Saúde & Sociedade*. 17, 101-112.
- Baker, N. L., Buick, J. D., Kim, S. R., Moniz S. & Nava, K. L. (2013). Lessons from examining same-sex intimate partner violence. *Sex Roles*, 69, 182-192. doi: 10.1007/s11199-012-0218-3
- Balsam, K., & Szymanski, D. (2005). Relationship quality and domestic violence in women's same-sex relationships: The role of minority stress. *Developmental Psychology*, 31, 43-55.
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. LDA: Lisboa, Portugal.
- Barroso, Z. (2007). *Violência nas Relações Amorosas*. Lisboa: Editora Colibri.

- Burke, L. K. & Follingstad, D. R. (1999). Violence in lesbian and gay relationships: Theory, prevalence, and correlational factors. *Clinical Psychology Review, 19*, 487-512.
- Burke, T. W., Jordan, M. L., & Owen, S. S. (2002). Cross-national comparison of gay and lesbian domestic violence. *Journal of Contemporary Criminal Justice, 18*, 231-257.
- Buzawa, E. S. & Buzawa, C. G. (2002). Understanding the Context of Dual Arrest With Directions for Future Research. *Violence Against Women, 8*, 1449-1473.  
doi: 10.1177/107780102237965
- Carvalho, A. F., Lewis, R. J., Derlega, V. J., Winstead, B. A. & Viggiano, C. (2011). Internalized sexual minority stressors and same-sex intimate partner violence. *Journal of Family Violence, 26*, 501-509.
- Casa Qui. (2015). *Sobre nós*. Retirado de: <https://www.casa-qui.pt/index.php/missao/sobre-nos>
- Cavalcanti, S. V. S. F. (2007). *Violência doméstica: análise da lei “Maria da Penha”*. Salvador: PODIVM.
- Christopher J. A. (2002). Violence in Gay and Lesbian Relationships. *Journal of Gay & Lesbian Social Services, 14*, 95-98. doi: 10.1300/J041v14n01\_06
- Cleaver, H., Unell, I. & Aldgate, J. (1999). *Children’s needs – parenting capacity: the impact of parental mental illness, problem alcohol and drug use, and domestic violence on children’s development*. London: TSO.
- Corsini, R. J. (1999). *The dictionary of psychology*. London: Brunner/Mazel.
- Costa, L. G., Machado, C., & Antunes, R. (2011). Violência nas relações homossexuais: A face oculta da agressão na intimidade. *Psychologica, 1*, 2-15.
- Council of Europe. (2006). *Combating violence against women: Stocktaking study on the measures and actions taken in Council of Europe member States*. Retirado de [http://www.coe.int/t/dghl/standardsetting/equality/03themes/violence-against-women/CDEG\(2006\)3\\_en.pdf](http://www.coe.int/t/dghl/standardsetting/equality/03themes/violence-against-women/CDEG(2006)3_en.pdf)
- Dank, M., Lachman, P., Zweig, J. M. & Yahner, J. (2014). Dating violence experiences of lesbian, gay, bisexual, and transgender youth. *Journal Youth Adolescence, 43*, 846-857.  
doi 10.1007/s10964-013-9975-8
- Decreto do Presidente da República nº 127/2013 de 31 de Dezembro. Diário da República n.º 253 - I Série. III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017.

- De Ketele, J., & Roegiers, X. (1999). *Metodologia da Recolha de Dados, Fundamentos dos Métodos de Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos*. Instituto Piaget, Coleção Epistemologia e Sociedade, Lisboa.
- Donovan, C., Hester, M., Holmes, J., & McCarry, M. (2006). *Comparing domestic abuse in same sex and heterosexual relationships*. University of Sunderland, University of Bristol.
- Ellsberg, M., & Heise, L. (2005). *Researching violence against women: A practical guide of researchers and activists*. World Health Organization. Washington. DC.
- European Institute for Gender Equality. (2014). *A Europe free from gender-based violence*. Retirado de <http://eige.europa.eu/gender-based-violence>
- Farley, N. (1992). Same sex domestic violence. In Dworkin, S. H. & Gutierrez, F. J. (eds.). *Counseling Gay Men and Lesbians: journey to the end of the rainbow*. 231-241. Vancouver: American Counseling Association.
- Ferreira, M. C. (2004). Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de género. *Temas em Psicologia*. 12, 119-126
- Freedner, N., Freed, L. H., Yang, W. & Austin, B. (2002). Dating violence among gay, lesbian, and bisexual adolescents: results from a community survey. *Journal of adolescent health*, 31, 469-474.
- Ganley, A. L. (1995). Understanding domestic violence: preparatory reading for trainers. In Schechter, S. M. S. W. (Ed.). *Domestic Violence-Child Protection Curriculum*.
- Guadalupe-Diaz, X. L. & Yglesias, J. (2013). “Who's Protected?” Exploring Perceptions of Domestic Violence Law by Lesbians, Gays, and Bisexuals. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 25, 465-485, doi: 10.1080/10538720.2013.806881
- Gelles, R. J. (1997). *Intimate violence in families*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Herek, G. M. (2009). Sexual Stigma and Sexual Prejudice in the United States: A Conceptual Framework. *Contemporary Perspectives on Lesbian, Gay, and Bisexual Identities*, 65, 65-111. doi: 10.1007/978-0-387-09556-1
- Halpern, C. T., Spriggs, A., Martin, S. L., Kupper, L. L. (2009). Patterns of intimate partner violence victimization from adolescence to young adulthood in a nationally representative sample. *Journal of Adolescent Health*, 45, 508–516.
- Harris, R. J., & Cook, C. A. (1994). Attributions about spouse abuse: It matters who the batterers and victims are. *Sex Roles*, 30, 553-565.

- Hamberger, L. K. (1996). Intervention in gay male intimate violence requires coordinated efforts on multiple levels. In: C. M. Rezentti & C. H. Miley. (eds.). *Violence in Gay and Lesbian Partnership*. (83-91). New York: Harrington Park Press.
- Herek, G. M., & McLemore, K. A. (2013). Sexual prejudice. *Annual Review of Psychology*, *64*, 309-333.
- Island I., & Letellier, P. (1990). *The scourge of domestic violence*. Gay Book. San Francisco, CA: Rainbow Ventures Inc.
- Intervenção Lésbica Gay Bissexual e Transgênero. (2015). *Estatutos (conforme revisão aprovada na AG de Março de 2010)*. Retirado de: <http://ilga-portugal.pt/institucional/estatutos.php>
- Johnson, M. P., & Ferraro, K. J. (2000). Research on domestic violence in the 1990's: Making distinctions. *Journal of Marriage and the Family*, *62*, 948-963.
- Kay, M., & Jeffries, S. (2010). Homophobia, heteronormativism and hegemonic masculinity: Male same-sex intimate violence from the perspective of Brisbane service providers. *Psychiatry, Psychology and Law*, *17*, 412-423. doi:10.1080/13218710903566953
- Kazdin, A. E. (2000). *Encyclopedia of psychology*. Oxford : University. Kulkin, H. S., Williams, J., Borne, H. F., Bretonne, D., & Laurendine, J. (2007). Research on violence in same-gender couples. *Journal of homosexuality*, *53*, 71-87. doi: 10.1080/00918360802101385
- Kulkin, H. S., Williams, J., Borne, H. F., Bretonne, D., & Laurendine, J. (2007). Research on violence in same-gender couples. *Journal of homosexuality*, *53*, 71-87. doi: 10.1080/00918360802101385
- Lavadinho, C., & Câmara, M. (2005). A violência doméstica: Conceito, perspectivas e características. In *Contra a violência doméstica: O caminho percorrido 2002-2005*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Lehman, M. (1997). *At the end of the rainbow: a report on gay male domestic violence and abuse*. No Prelo.
- Lei nº59/2007, Publicada no Diário da República 1º Série, de 4 de Setembro.
- Leland, J. (2000). Silence ending about abuse in gay relationships. *The New York Times* November 6, 2000, 1-4.
- Lev, A. I. (2004). *Transgender emergence: Therapeutic guidelines for working with gender-variant people and their families*. New York: Haworth Clinical Practice Press.

- Letellier, P. (1994). Gay and bisexual male domestic violence victimization: Challenges to feminist theory and responses to violence. *Violence and Victims, 9*, 95-107.
- Litke, R. F. (1992). Violencia y poder. In Centre UNESCO de Catalunya Mallorca (Ed.), *Pensar la violencia: perspectivas filosóficas, históricas, psicológicas y sociológicas* (161-172). Barcelona: UNESCO.
- Lockhart, L. L., White, B. W., Causby, V., & Isaac, A. (1994). Letting out the secret: Violence in lesbian relationships. *Journal of Interpersonal Violence, 9*, 469-492.
- Magalhães, T. (2010). *Violência e Abuso – Respostas Simples para Questões Complexas, Estado da Arte*, Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Manstead, A. S. R. & Hewstone. M. (1995). *The blackwell encyclopedia of social psychology*. Oxford: Blackwell.
- Meyer, I. H. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. *Psychological Bulletin, 129*, 674–697.
- Merril, G. (1998). Understanding domestic violence among gay and bisexual men. In R. Bergen. (Ed.). *Issues in intimate violence* (129-141). California: Sage Publications.
- Merrill, G. S., & Wolfe, V. A. (2000). Battered gay men: An exploration of abuse, help seeking, and why they stay. *Journal of Homosexuality, 39*, 1-30.
- Ministério da Administração Interna. (2013). *Violência doméstica 2012: Relatório de monitorização das ocorrências participadas segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a*. Lisboa.
- Ministério da Administração Interna. (2014). *Violência doméstica 2013: Relatório anual de monitorização*. Lisboa.
- Moleiro, C., Pinto, N, Oliveira, J. M., & Santos, M. H. (no prelo). *Violência doméstica: Boas práticas no apoio a vítimas LGBT. Guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Monahan, J. (1981). *Predicting violent behavior - An assessment of clinical techniques*. Beverly Hills, CA: Sage.
- Mordcin, M. J. & Wyres, N. L. (1990). Lesbian and gay couples. Where they turn when help is needed. *Journal of Gay and Lesbian Psychotherapy, 1*, 89-104.

- Nunan, A. (2004). Violência doméstica entre casais homossexuais: O segundo armário?, *PSICO*, 35, 1-21.
- Oakes, P. J., Haslam, S. A. & Turner, J. C. (1994). *Stereotyping and Social Reality*. Oxford: Blackwell Publishers.
- Oskamp, S. & Costanzo, M. (1993). *Gender Issues in Contemporary Society*. SAGE Publication.
- Parlamento Europeu e do Conselho. (2012). *Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho*. Retirado de: [http://www.apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/LexUriServ\\_Directiva\\_PT.pdf](http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/LexUriServ_Directiva_PT.pdf)
- Patterson, J. P. (2000). Family relationships of lesbians and gay men. *Journal of Marriage and the Family*, 62, 1052-1069.
- Pinel, E. C. (1999). Stigma consciousness: the psychological legacy of social stereotypes. *Journal of Personality and Social Psychology*, 76, 114.
- Pitt, E. (2000). Domestic violence in gay and lesbian relationships. *Journal of the Gay and Lesbian Medical Association*, 4, 195-196.
- Puzone, C. A., Saltzman, L. E., Kresnow, M. J., & Mercy, J. (2000). National trends in intimate partner homicide. *Violence Against Women*, 6, 409-426.
- Rede ex aequo. (2015). Quem somos. Retirado de: <https://www.rea.pt/quem-somos/>
- Renzetti, C. M. (1988). Violence in lesbian relationships: a preliminary analysis of causal factors. *Journal of Interpersonal Violence*, 3, 381-399.
- Richards, L., Letchford, S. & Stratton, S. (2008). *Policing Domestic Violence*. Oxford: University Press.
- Rios, R. R. (2002). *O princípio de igualdade e a discriminação por orientação sexual*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 133.
- Ristock, J. (1994). And justice for all?. The social context of legal responses to abuse in lesbian relationships. *Canadian Journal of Woman and the Law*. 7.
- Ristock, J. (2003). Exploring dynamics of abusive lesbian relationships: Preliminary analysis of a multisite, qualitative study. *American Journal of Community Psychology*, 31, 329-341.
- União Europeia. (2010). *Carta dos direitos fundamentais da União Europeia*. Retirado de [http://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text\\_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/charter/pdf/text_pt.pdf)
- União de Mulheres Alternativa e Resposta. (2015). *UMAR Uma associação com 30 anos de história*. Retirado de: <http://www.umarfeminismos.org/index.php/quemsomos>

- Santos, A. C. (2012). 'Entre duas mulheres isso não acontece' – Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 98, 3-24.
- Stanley, J. L., Bartholomew, K., Taylor, T., Oram, D., & Landolt, M. (2006). Intimate violence in male same-sex relationships. *Journal of Family Violence*, 21, 31–41. doi:10.1007/s10896-005-9008-9
- Tjaden, P., Thoennes, N., & Allison, C. J. (1999). Comparing violence over the life span in samples of same-gender and opposite-gender cohabitants. *Violence and Victims*, 14, 413-425.
- Topa, H. (2010). No arco-íris também há roxo: Violência conjugal nas relações lésbicas. *LES Online*, 2, 13-21.
- Turrell, S. C. (2000). A descriptive analysis of same-gender relationship violence for a diverse sample. *Journal of Family Violence*, 15(3), 281-293.
- Tully, S. C. (2000). *Lesbians, gays, and the empowerment perspective*. New York: Columbia University Press.
- Turrel, S., Herrmann, M., Hollander, G., & Galletly, C. (2012). Lesbian, gay, bisexual and transgender communities' readiness for intimate partner violence prevention. *Journal of Gay & Lesbian Social Services*, 24, 289-310.
- Williams, J. E. & Best, D. L. (1990). *Measuring sex stereotypes – A multination study*. Newbury Park: Sage Publications, Inc.
- Wise, A. J., & Bowman, S. L. (1997). Comparison of beginning counselors' responses to lesbian vs. heterosexual partner abuse. *Violence and Victims*, 12, 127-135
- World Health Organization. (2014). *Definition and typology of violence*. Retirado de <http://www.who.int/violenceprevention/approach/definition/en>
- Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013 de 21 de Janeiro. Diário da República n.º 14 - I Série. Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/1997 de 6 de Março. Plano Global para a Igualdade de Oportunidades 1997.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99 de 15 de Junho. Diário da República n.º 137 – I Série-B. Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 de 7 de Julho. Diário da República n.º 154 - I Série-B. II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2003 de 25 Novembro. II Plano Nacional para a Igualdade (2003/2006).

- Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2007 de 22 de Junho. Diário da República n.º119 - I Série. I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos 2007-2010.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 83/2007 de 22 de Junho. Diário da República n.º 119 - I Série. III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica 2007-2010.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010 de 29 de Novembro. Diário da República n.º 231 - I Série. II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010 de 17 de Dezembro. Diário da República n.º 243 - I Série. IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica 2011-2013.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2011 de 18 de Janeiro. Diário da República n.º 12 – I Série. IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação 2011-2013.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2013 de 31 de Dezembro. Diário da República n.º 253 - I Série. V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017.
- Roberts, A. R. (2002). *Handbook of domestic violence intervention strategies: policies, programs, and legal remedies*. Oxford University Press.
- Rodrigues, L., Nogueira, C., Oliveira, J. M. (2010). Violência em casais LGB – estudo preliminar. In C. Nogueira e J. M. Oliveira (Orgs.). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género* (247-266). Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

## VII – Anexos

### Anexo A

#### *Grelha Síntese de Informação Sociodemográfica Vítimas*

<b>Código de identificação entrevista</b>	
<b>Data de nascimento (ou idade) e local</b>	
<b>Habilitações literárias</b>	
<b>Condição perante o trabalho</b>	
<b>Profissão</b>	
<b>Estado Civil</b>	
<b>Orientação sexual</b>	
<b>Relação afetiva</b>	
<b>Coabitação</b>	
<b>Nº de filhos</b> (número, idade)	
<b>Participação em associações</b> (exemplos)	
<b>Participação em movimentos sociais</b> (exemplos)	

## Anexo B

### *Guião Vítimas*

#### **Bloco 1 - Warm up**

Informação sócio demográfica - ver ficha.

#### **Bloco 2 - Relação afetiva**

Descrição do tipo de relação afetiva mantida com o/a perpetrador/a  
Situação dos parceiros em termos de *coming out* (trabalho, família)

#### **Bloco 3 - Violência**

##### ***a) História da situação de violência***

Tipo de violência

Violência episódica ou continuada

Duração do episódio violento

Efeitos/consequências físicas/psicológicas/psicossomáticas imediatas

Consequências do episódio no médio/longo prazo - emocionais, relacionais,  
físicas, psicológicas, psicossomáticas, económicas

##### ***b) Dinâmica da relação após situação de violência***

Rutura da relação ou continuidade

Situação económica, social e relacional após rutura

#### **Bloco 4 - Apoios**

Identificação de apoios na situação

A orientação sexual e identidade de género como facilitadora ou dificultadora do apoio  
(facilitadores / dificultadores)

Procura ativa de apoio a instituições de proteção de vítimas. Razões.

Identificar instituições de apoio a vítimas lgbt's

Papel das associações LGBT

Identificar tipo de apoio prestado

Necessidade de abrigo

Satisfação com o apoio

#### **Bloco 5 - Estado**

Opinião geral sobre o papel do Estado e das suas instituições na prevenção e apoio à  
vítima de violência entre casais do mesmo sexo.

Papel das/os técnicas/os envolvidas/os nestes serviços.

Papel das campanhas.

Outras iniciativas

(Carla Moleiro, João Manuel de Oliveira, Maria Helena Santos & Nuno Pinto, CIS-IUL,  
2014)

Anexo C

*Grelha Síntese de Informação Sociodemográfica Representantes dos Serviços*

<b>Código de identificação entrevista</b>	
<b>Data de nascimento (ou idade) e local</b>	
<b>Habilitações literárias</b>	
<b>Profissão</b>	
<b>Estado Civil</b>	
<b>Instituição</b>	
<b>Participação em outras instituições / associações</b> (indicar quais)	
<b>Participação em movimentos sociais</b> (exemplos)	
<b>Outra informação importante</b>	

## Anexo D

### *Guião Representantes dos Serviços*

#### **Bloco 1 - Warm up**

Opinião sobre violência doméstica  
Opinião geral sobre violência entre casais do mesmo sexo  
Causas e consequências da violência

#### **Bloco 2 - caracterização da instituição**

Identificação da instituição, dimensão, vocação/missão da instituição, as especialidades das/os técnicos/as envolvidos/as  
Tipo de acompanhamento prestado, prática de referênciação entre instituições, identificação das instituições referenciadas

#### **Bloco 3 - trabalho desenvolvido no âmbito da violência entre casais de pessoas do mesmo sexo**

Caracterização de casos recebidos,  
Opinião sobre visibilidade deste tipo de violência  
Apoio prestado à denúncia do caso, verificação de reincidências  
Planos de contingência para casos deste tipo, identificação e procedimentos seguidos

#### **Bloco 4 - situação portuguesa**

Considerações sobre a prestação de apoio a vítimas de violência entre casais do mesmo sexo em Portugal, suficiência dos serviços, qualidade do apoio...  
Necessidades sentidas no âmbito das respostas das ONG's e do Estado.  
Papel do Estado na prevenção e apoio às vítimas.  
Papel das/os técnicas/os – formação específica,

#### **Bloco 5 - Sensibilização da opinião pública**

Necessidade de campanhas, tipo de campanhas  
Outras formas de sensibilização

(Carla Moleiro, João Manuel de Oliveira, Maria Helena Santos & Nuno Pinto, CIS-IUL, 2014)

Anexo E

*Cartaz da Ação de Sensibilização (In)Visibilidade LGBT?*



**(In)Visibilidade LGBT?**  
**Ação de Sensibilização**  
26 de Março de 2015 | 14:00h - 18:00h | Auditório B104, Edifício II,  
Piso 1 do ISCTE-IUL | Entrada Livre

**Programa**  
Problemática da população LGBTI em espaço escolar (Rede ex aequo; 14:00h-15:00h)  
Discriminação das pessoas LGBT - Impacto na saúde (ILGA Lisboa; 15:10h-16:10h)  
Bullying homofóbico e Violência doméstica entre casais do mesmo sexo (APAV; 16:20h-17:20h)  
Estereótipo sobre a imagem da mulher lésbica (Queer em Lisboa; 17:30h-18:00h)

Organização: 

Com a participação de:    

Fonte: [https://scontent-mad1-1.xx.fbcdn.net/hphotos-xaf1/t31.0-8/11054491\\_10153072193116839\\_1101182444479757084\\_o.jpg](https://scontent-mad1-1.xx.fbcdn.net/hphotos-xaf1/t31.0-8/11054491_10153072193116839_1101182444479757084_o.jpg)



**VIOLÊNCIA EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE  
EM CASAIS DO MESMO SEXO**

Estudo de Psicologia do ISCTE-IUL, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Carla Moleiro em colaboração com a CIG, sobre **violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo**. Inclui não só agressão física, como também ameaças, insultos, coação, uso do outing para exercer poder e controlo, ou qualquer outro ato violento.

Estão a ser realizadas **entrevistas** individuais (presenciais ou por telefone), **confidenciais** e **anónimas** a pessoas lésbicas, gays e bissexuais que tenham tido experiências de violência em qualquer relação de intimidade.

Se estiver interessado/a ou conhece alguém disponível para participar, ou se apenas quer colocar alguma dúvida, poderá entrar em contacto, **até 15 de Julho** para: [jagve@iscte-iul.pt](mailto:jagve@iscte-iul.pt).  
Agradecemos a sua participação e consentimento, e a **divulgação do estudo**.



## **Perspetivas das Vítimas de Violência em Relações de Intimidade com um/a Parceiro/a do Mesmo Sexo**

### **Situação de *Coming Out* dos/as Parceiros/as**

#### **1. Situação de *Coming Out* da Pessoa Vítima**

Situação de revelação da orientação sexual da pessoa vítima junto à sua rede social: família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos/as.

*E.g.:*

“Nunca tinha falado abertamente com os pais sobre o tema” (Mulher lésbica, 38 anos).

“Para os amigos (...) para a família dela, não para a minha. (...) para alguns primos e para a minha mãe, sim” (Mulher lésbica, 22 anos).

#### **2. Situação de *Coming Out* da Pessoa Perpetuadora**

Situação de revelação da orientação sexual da pessoa perpetuadora junto à sua rede social: família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos/as.

*E.g.:*

“ (...) ela nunca contou aos familiares, os amigos dela também não sabiam e isso foi uma das razões que também que influenciava muito a nossa relação (...) e claro que isso deixava-me algum desconforto porque ninguém sabia e eu era a “amiga” (...) por exemplo, acabamos por supor assim, lá fora (...) ela era heterossexual, cá (...) era bissexual e toda a gente sabia, talvez por não ter família por perto, por não ter grandes amigas” (Mulher bissexual, 19 anos).

“Ele pelo contrário, ainda não era assumido e assumiu-se, digamos assim, devido a mim, não sei, porque acabou de acontecer, naturalmente” (Homem gay, 22 anos, II).

### **Caraterização da Violência**

#### **1. Semelhanças da Violência em Relações de Intimidade em Casais de Sexo Diferente e em Casais do Mesmo Sexo**

Perspetivas das vítimas quanto às semelhanças existentes entre a violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente e a violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Portanto acho que sendo um casal homossexual, um casal heterossexual, qualquer tipo de violência, seja física, seja psicológica, qualquer tipo de abuso que façam que tire o conforto e afete a capacidade por parte de alguém, daí já entendo como que seja uma violência doméstica” (Mulher lésbica, 21 anos).

“É quando alguém, ou seja, o agressor massacra a outra pessoa, quer seja psicológico, físico (...) agressão é tudo isso, é quando alguém está a massacrar outra pessoa, por conversas ou chamar nomes ou dizer que não podes usar aquela roupa ou porque isto fica mal, e também há a parte física que é quando alguém te toca e te chega a magoar (...) Não há diferenças, eu acho que quando a pessoa tem de magoar, tem de humilhar e tem de bater, bate, quer seja homossexual ou heterossexual” (Mulher bissexual, 19 anos).

## **2. Tipologias de Violência Doméstica**

### **2.1. Violência física e sexual**

Contato/s físico/s, direto ou indireto, que pode/m, ou não resultar em danos físicos, com intenção de magoar o/a parceiro/a.

*E.g.:*

“E ela queria obrigar a fazer sexo e eu não queria porque na altura nós estávamos para terminar” (Mulher bissexual, 26 anos)

“E depois ele sempre me bateu muito, deu-me pontapés, deu-me “chapadas”, lá em casa” (Homem gay, 22 anos, I).

### **2.2. Violência emocional e psicológica**

Verbalizações ou ações que, direta ou indiretamente, podem resultar em danos emocionais e psicológicos, com intenção de magoar o/a parceiro/a.

*E.g.:*

“Perseguir, mesmo eu estando com pessoas, com amigos, de andar sempre atrás e chegar a ameaçá-los também e dizer que faria qualquer coisa para poder chegar a mim” (Mulher lésbica, 24 anos).

“Eu tive uns tempos que era mais gordo e quando comecei a emagrecer e conforme cada kilo que eu perdia era uma coisa má, um adjetivo mau que ele encontrava em mim. Chegando ao ponto de eu chegar a questionar-me se valia a pena eu fazer esse esforço por mim, se realmente não valia nada e não valia apena, como ele dizia, e andava por aqui a deambular no chão” (Homem gay, 22 anos, II).

### **2.3. Violência social e financeira**

Ações estratégicas de isolamento social e controlo financeiro que, direta ou indiretamente, podem resultar em danos socioeconómicos, com intenção de magoar o/a parceiro/a.

*E.g.:*

“Hm, começou este tipo de pressões, o ver o *e-mail* constantemente, entrava no meu sei lá, nem que seja a uns tempos atrás, vinha-me pedir justificações para o porquê daquilo” (Mulher lésbica, 21 anos).

“ (...) principalmente no final que lá está, porque pensava que eu não me conseguiria virar sozinha então, o financeiramente, ah não vais conseguir e não tens ninguém que te apoie e vais precisar de mim por causa disto e daquilo” (Mulher lésbica, 24 anos).

### **3. Fases do Ciclo de Violência Doméstica**

Fase/s pertencente/s ao ciclo de violência doméstica: fase do aumento da tensão (*e.g.*: insultos, humilhações), fase do ataque violento (*e.g.*: agressões), e fase da lua de mel (*e.g.*: pedidos de desculpas e promessas de mudança).

*E.g.:*

“Olha, lembro-me de acordar de manhã e ter acima de 30 chamadas não atendidas, mensagem às 15 e às 20 e de tudo começavam a dizer que eu era o amor da vida, mas que tinha feito aquilo e “aqueloutro” e então passavam para os insultos do pior, de “puta” para baixo e depois, mas eu mesmo assim gosto de ti, então era outra vez o amor da minha vida” (Mulher lésbica, 38 anos).

“ (...) lembro-me perfeitamente que se aos Sábados à noite nós tínhamos alguma discussão, ela no Domingo de manhã pedia-me desculpas e dizia-me que estava bêbada e que não queria fazer isso ou porque não estava em si, ou porque lhe estavam a chatear e havia sempre uma desculpa para voltarmos a ficar bem (...) até ao fim da relação eu voltava sempre, eu encontrava sempre alguma coisa positiva e acabava sempre por voltar (...) achava que as coisas iam sempre mudar, a verdade era essa” (Mulher bissexual, 19 anos).

### **4. Violência Continuada**

Agressões físicas, sexuais, emocionais, psicológicas, sociais e/ou financeiras que ocorreram mais do que uma vez.

*E.g.:*

“Foi continuada (...) eram frequentes (...) Não era sempre, mas aconteceu para cima de dez vezes, acho eu” (Mulher bissexual, 26 anos).

“Ocorreu mais do que uma vez (...) eram frequentes (...) diário, era diário, não me recordo de um dia que estivéssemos bem, havia sempre uma parte do dia que tínhamos de discutir” (Mulher bissexual, 19 anos).

### **5.Ciúmes e Sentimentos de Posse**

Verbalizações ou ações que demonstram a existência de ciúmes excessivos e sentimentos de posse excessivos por parte da pessoa perpetradora quanto à pessoa vítima.

*E.g.:*

“Primeiro era sem dúvida algum ciúme. Porque podia achar que estava a falar com uma outra mulher qualquer” (Mulher lésbica, 21 anos).

“A gente discutia mais era por causa dos ciúmes, andava muito em cima de mim” (Homem gay, 22 anos, I).

### **6.Não Reconhecimento da Violência**

Dificuldade ou demora a reconhecer que está ou esteve no papel de vítima e que o/a parceiro/a está ou esteve no papel de perpetrador/a de violência no âmbito de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Eu, eu nunca pensei, naquilo que estava a dizer-te, violência, eu nunca pensei que ela fosse má pessoa, nem que ela fosse violenta” (Mulher bissexual, 26 anos).

“Em que eu na altura pensava que era normal porque estávamos a discutir e estávamos de cabeça quente, mas que hoje olho para o passado e vejo que não era assim tão normal, não, que não era uma atitude certa” (Mulher bissexual, 19 anos).

## **Fatores Precipitantes da Violência**

### **1.Perturbação Mental da Pessoa Perpetuadora**

Existência de perturbação mental por parte da pessoa perpetradora, com ou sem acompanhamento profissional, que tenha ou tivesse tido impacto na relação de intimidade e no quotidiano de ambos/as os/as parceiros/as.

*E.g.:*

“ (...) foi-lhe diagnosticada uma doença, uma, uma, não sei se é doença ou se é uma, uma característica qualquer, não me recordo qual era, bipolaridade, bipolar, transtorno...” (Mulher lésbica, 52 anos).

“E era tudo também do foro psicológico, ela andava, sempre andou em psicólogos e que, ela dizia-me que a depressão depois agravava ainda mais o estado de saúde, que certos medicamentos que ela tomava por causa do estado de saúde a faziam andar, sei lá, mais em baixo e tinha muito sono e esse tipo de coisas e...” (Mulher bissexual, 26 anos).

## **2. Consumo de Álcool e/ou Drogas por parte da Pessoa Perpetuadora**

Consumo excessivo de álcool e/ou drogas por parte da pessoa perpetuadora, com ou sem acompanhamento profissional, que tenha ou tivesse tido impacto na relação de intimidade e no quotidiano de ambos/as os/as parceiros/as.

*E.g.:*

“Álcool sei lá, quando saía com as amigas aos Sábados que era quase sempre. E drogas, sim, houve um período em que fumou as suas ganzas” (Mulher bissexual, 19 anos).

“Bebe café, bebe dois copos de café puro e fuma ganzas. Chega ao trabalho fuma ganzas” (Homem gay, 22 anos, I).

## **3. Inexperiência ou Pouca Experiência de Relação de Intimidade**

Primeira ou segunda relação de intimidade por parte de algum/a dos/as parceiros/as ou primeira ou segunda relação de intimidade por parte de algum/a dos/as parceiros/as com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Eu já tinha tido uma outra experiência com uma outra rapariga, mas digamos que essa pessoa foi a certeza de tudo, que eu era realmente bissexual e que gostava de raparigas” (Mulher bissexual, 19 anos).

“ (...) eu nunca tive relações como esta (choro) (...) Eu nunca tive relações, foi a única pessoa que eu me deitei, foi ele, não foi mais ninguém” (Homem gay, 22 anos, I).

## **4. Experiência de Violência em Anteriores Relações de Intimidade ou Consanguinidade**

Historial de violência em contexto familiar ou em contexto de intimidade com outro/a parceiro/a.

*E.g.:*

“Provavelmente também houve situações de violência, se calhar não de violência física mas outro tipo de violência (...) A grande violência emocional, grande violência psicológica” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Mas na primeira relação que ela teve com uma rapariga, chegou a bater-lhe no fim da relação” (Mulher bissexual, 19 anos).

### **Situação de Rutura da Relação Violenta**

#### **1.Existência de Contato com a Pessoa Perpetuadora**

A vítima mantém, atualmente, de alguma forma, contato com a pessoa perpetuadora após a rutura da relação de intimidade.

*E.g.:*

“Voltou. E hoje é capaz de falar comigo. Só que as coisas estão lá e isso é sempre muito difícil de desligar, apesar de ter ficado tudo lá. E obviamente que voltaram as promessas e vamos fazer assim e “aquele outro” e voltei a acreditar de facto” (Mulher lésbica, 21 anos).

“Continua. Porque eu gosto dele, apesar de tudo o que aconteceu entre mim e ele, eu gosto dele, só que ele é uma pessoa que não me dá liberdade nenhuma” (Homem gay, 22 anos, I).

#### **2.Inexistência de Contato com a Pessoa Perpetuadora**

A vítima não mantém, atualmente, qualquer tipo de contato com a pessoa perpetuadora após a rutura da relação de intimidade.

*E.g.:*

“(…) deixei de responder, deixei de falar, cortei radicalmente” (Mulher lésbica, 38 anos).

“Logo após de recuperar a minha, parte da minha autoconfiança e da minha estabilidade, pus logo termo à relação” (Mulher lésbica, 22 anos).

### **Consequências da Vitimação**

#### **1.Consequências a Curto Prazo**

Consequências identificadas pela vítima como derivadas da vitimação ao qual foi sujeita durante e após a relação violenta, que se manifestaram nos primeiros dias, semanas e/ou meses do início dos comportamentos violentos por parte da pessoa perpetuadora.

*E.g.:*

“E os, e esses sentimentos são sentimentos de medo, sentimentos de vergonha e de tristeza” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Nessa altura era uma altura em que eu andava em constante alerta e mesmo sempre muito nervosa, eh, sempre muito assustada, qualquer coisa eu me assustava” (Mulher bissexual, 26 anos).

## **2. Consequências a Médio e Longo Prazos**

Consequências identificadas pela vítima como derivadas da vitimação ao qual foi sujeita durante e após a relação violenta, que se manifestaram apenas após semanas, meses e/ou anos do início dos comportamentos violentos por parte da pessoa perpetradora.

*E.g.:*

“Vou ser sincera, tentei suicídio. Isso até em medicação, objetos que tinha” (Mulher lésbica, 21 anos).

“ (...) eu fiquei muito mais receosa, para novas relações, fiquei também com, eu acho que fiquei também com alguns traumas em relação ao local onde as coisas se passaram” (Mulher bissexual, 26 anos).

## **Apoios Informais e Formais à Vítima**

### **1. Suporte Social Informal**

Perceção da vítima sobre o apoio informal por parte da família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos.

*E.g.:*

“E eu lembro-me que ele nesse dia, ele costumava ligar-me à noite, a perguntar se estava tudo bem e não sei quê, portanto assim do género. E foi numa situação dessas, portanto ele apercebeu-se que não estava tudo bem e foi ele que deu um alerta para a polícia, ok? Porque ele ouviu um pouco e portanto aí aparecem os polícias lá em casa, foi isso, foi isso” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Porque foi uma amiga minha em específico que me ajudou a perceber a situação em que eu estava e me deu muita força para eu conseguir sair” (Mulher bissexual, 26 anos).

### **2. Suporte Social Formal**

Perceção da vítima sobre o apoio formal por parte de técnicos/as, entidades ou organizações.

*E.g.:*

“Mas eu liguei para uma pessoa amiga que trabalhava na UMAR, que é diferente. (...) E coloquei a questão. E recebi como resposta (risos), contactar o centro de apoio à vítima, ou,

como é que é, o CAM, o Centro de Apoio à Mulher. E eu não fiz isso, não fiz isso” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Basicamente um apoio que eu tive e acho que foi um bom que eu tive numa das tentativas, foi a rede ex aequo. (...) No dia seguinte, ele era médico, falamos, esteve comigo pessoalmente e prestou-se a ajudar, a levar-me ao hospital (...) para ter um acompanhamento...” (Mulher lésbica, 21 anos).

### **3.Satisfação Relativamente ao Suporte Social Informal e Formal**

Satisfação da vítima quanto ao suporte social informal percecionado por parte da família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos e quanto ao apoio social formal percecionado por parte de técnicos/as, entidades ou organizações.

*E.g.:*

“No hospital, foi impecável e reconheço um grande hospital, fazem a triagem logo, hm, como é que eu digo, com base nas suspeitas, triagem logo à cabeça, logo no início” (Mulher lésbica, 52 anos).

“E isso acho que eu ganhei muito dela (psicóloga), porque ela olhou para mim, eu não sou uma homossexual, eu não sou uma lésbica que está numa relação de dependência, não” (Mulher lésbica, 38 anos).

### **4.Insatisfação Relativamente ao Suporte Social Informal e Formal**

Insatisfação da vítima quanto ao suporte social informal percecionado por parte da família, amigos/as, colegas e/ou conhecidos e quanto ao suporte social formal percecionado por parte de técnicos/as, entidades ou organizações.

*E.g.:*

“É assim, eu acho, eu não sei como é numa relação heterossexual, mas numa relação em que o parceiro é igual, neste caso, todo o processo a partir do momento em que é diagnosticado uma situação de violência doméstica é uma coisa penosa, completamente penosa, a não ser que tu sejas, sei lá, que apanhem a situação em flagrante delito, corra o risco de vida e aí acho que sim, que entre um homem e uma mulher, o homem vai... Eh, a polícia deve ter uma perceção de risco completamente diferente, mas aqui, seguindo os passos todos que se seguem é uma coisa absurda, quer dizer, porque, isto foi à noite, a situação é à noite, vão dois polícias a casa e dão conta da ocorrência, no dia seguinte de manhã...” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Porque existem várias instituições LGBT que prestam ajuda. Eu tenho direito a alimentação especial, tenho que ter muitos cuidados comigo, mas ninguém me está a ajudar em nada” (Homem gay, 36 anos).

## **Papel dos Serviços de Apoio**

### **1.A Importância dos Serviços de Apoio**

Perspetivas das vítimas quanto ao papel dos serviços de apoio, tanto das entidades organizacionais que trabalham com questões de género e questões LGBT, como das entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica.

*E.g.:*

“ (...) acho que as associações LGBT têm uma série de reivindicações próprias da população LGBT, têm, e devem tratá-los como um corpo, um corpo social e devem lutar por essas reivindicações, lutar por essa população, portanto é isso que eu acho” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Quando nós estamos no extremo que não temos noção do que podemos fazer ou do que queremos fazer ou mesmo a nível emocional que estamos tão confusos e abalados e nesse momento só eles é que nos podem, digamos encaminhar um bocado, de nos fazer ver de onde começar (...) Nos dar aquelas bases que nós a partir daí sim, nós é que conseguimos entrar e a conseguir fazer por nós. Mas inicialmente são quase sempre eles que tratam de nós, digamos” (Mulher lésbica, 24 anos).

### **2.Discriminação Sexual por parte dos Serviços de Apoio, do Estado e da Sociedade**

Perceções das vítimas sobre a discriminação sexual ao qual são ou foram alvo, por parte dos serviços de apoio, do Estado e da Sociedade em geral.

*E.g.:*

“Acho que algumas partes do Estado estão realmente interessadas em ajudar a população LGBT, mas a maior parte ainda não, ainda oferecem muitos obstáculos ou simplesmente ignoram a existência de uma comunidade LGBT, eh, acho que ainda não se interessam o suficiente por uma igualdade, acho que ainda é muito tabu nos dias de hoje, no país em que vivemos, eh, ser LGBT” (Mulher lésbica, 22 anos).

“E podemos falar muito que isto é tudo livre e que somos livres de dizer o que queremos, e há pessoas que dizem que sim pela frente mas que no interior delas não é isso que elas querem dizer, ou seja, as pessoas não estão mesmo preparadas para isso, sentem nojo mesmo” (Mulher bissexual, 19 anos).

## **Necessidades das Vítimas Relativamente aos Serviços de Apoio**

### **1. Apoio Jurídico**

Perspetivas das vítimas quanto à necessidade de apoio jurídico às vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Não precisei, provavelmente quando for o julgamento, se chegar a ser, porque ele é sucessivamente adiado, se calhar peço apoio jurídico, mas também, eu não tenho vontade nenhuma de seguir muito para a frente com isso...” (Mulher lésbica, 52 anos).

“ (...) se for realmente violência doméstica, quer seja física ou psicológica então recorrer à Polícia ou a serviços jurídicos, qualquer coisa do género” (Mulher bissexual, 19 anos).

### **2. Apoio Social**

Perspetivas das vítimas quanto à necessidade de apoio social às vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Nós não temos as casas de acolhimento para as criancinhas? Nós não temos as casas de abrigo para as mulheres vítimas de violência? (...) no próprio ensino as crianças podem ser ensinadas, enfim, educada a viver com a diferença e com a naturalidade da diferença e considerar isso natural...” (Mulher lésbica, 52 anos).

“Eu gostava de ter um sítio para mim tranquilo, que pudesse sair de casa, deste inferno (choro) e nunca mais ser humilhado e depois de ir à polícia eu não vou ser capaz de ficar naquela casa” (Homem gay, 36 anos).

### **3. Apoio Psicológico**

Perspetivas das vítimas quanto à necessidade de apoio psicológico às vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Eu acho que inicialmente quando a pessoa vai a um desses serviços precisa só de conversar (...) Só precisa que alguém esteja ali, que perceba, que ajude” (Mulher bissexual, 19 anos).

“Acho que deveria de haver uma instituição que nos protege-se mais, que tivéssemos apoio psicológico para conseguirmos tomar as decisões certas, encaminhamento” (Homem gay, 36 anos).

#### **4. Apoio Informativo**

Perspetivas das vítimas quanto à necessidade de apoio informativo às vítimas de violência no contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Sim basicamente fazem um bocado disso de tabu, acho que não há, lá está não há aquela... Como há divulgação de, a nível hétero, façam queixa o fazer esses apelos e não sei quê, a nível homossexual até hoje sinceramente nunca ouvi falar” (Mulher lésbica, 24 anos).

“ (...) deveriam fazer mais campanhas para mostrar que realmente acontece, que é real (...) é da forma que as pessoas homossexuais começam a perceber que têm direitos que também podem procurar ajuda, porque também têm direito no meio de tudo, não é só por andarem com pessoas do mesmo sexo que perdem tudo, são pessoas, são humanos” (Mulher bissexual, 19 anos).

### **Perspetivas dos/as Representantes dos Serviços de Apoio**

#### **Perspetivas Sobre Violência Doméstica**

##### **1. Perspetivas Sobre Violência Doméstica em Geral**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre o fenómeno da violência doméstica em geral, incluindo perspetivas tanto sobre a violência em relações de intimidade em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo.

*E.g.:*

“A violência é um atentado aos direitos humanos, em particular aos direitos humanos das mulheres porque a violência, não só em Portugal mas no resto do mundo, tem uma visão de género vitimando especialmente as mulheres, por serem mulheres e ainda muito no contexto do machismo, do patriarcado, dos papéis sociais de género, atribuídos a homens e a mulheres, que continuam a vitimar e a discriminar, essencialmente, as mulheres” (Representante UMAR Lisboa).

“ (...) considero que é um fenómeno cada vez mais frequente a nível de, mesmo a nível da comunicação social, cada vez temos ouvido falar mais sobre violência doméstica. Se bem que não é um fenómeno novo, sempre existiu violência doméstica e eu considero que é um pouco geracional, vai acabando por passar de geração em geração. Acaba por ser um grande problema de saúde pública, a meu entender, porque acaba por ter consequências a nível físico, psicológico e social” (Representante Associação Presença Feminina).

## **2.Perspetivas Sobre Violência em Relações de Intimidade em Casais do Mesmo Sexo**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre o fenómeno da violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Acho que houve uma grande mudança, ultimamente, para melhor. Muito grande e há muito pouco tempo. Há coisa de, eu dir-lhe-ei três anos, as entidades oficiais que recolhiam as queixas, davam-se ao luxo de fazer pouco e de humilhar as vítimas em casais homossexuais. Aliás, faziam o mesmo em casais heterossexuais quando as mulheres apresentavam queixas. No fundo, a atitude era muito semelhante. Mas talvez mais humilhante e de uma forma mais pejorativa nos casais homossexuais” (Representante Opus Gay).

“Considero assim de um modo geral que deve haver realmente situações de conflito em relações homossexuais, tal como há nas relações heterossexuais. Acredito que também não difere muito, quer a nível físico, quer a nível psicológico, também a nível de violência sexual também acredito que exista” (Representante Associação Presença Feminina).

## **3.Fatores Precipitantes da Violência**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre quais os fatores precipitantes da violência em relações de intimidade, tanto em casais de sexo diferente, como em casais do mesmo sexo.

*E.g.:*

“ (...) esta é a causa da violência: uma sociedade que cultiva a desigualdade, cultiva a diferença que não tinha mal porque não há mal nenhum em ser diferente, mas é uma diferença discriminatória e que vai legitimar, através dessa diferença, a violência que é exercida (...) foi ao longo do tempo dizendo que homens e mulheres são diferentes mas que essa diferença é, para além do biológico, algo que é social e enquadrado nos papéis sociais de género e que foi legitimando que o Estado, que homens e mulheres percecionassem essa diferença como uma diferença que pode vitimizar, que pode abusar, etc” (Representante UMAR Lisboa).

“Acho que tem muito a ver com o consumo de álcool, pelo menos a experiência que eu tenho com situações de violência” (Representante AMPLOS).

## **4.Consequências da Violência**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre quais as consequências da violência em relações de intimidade para a pessoa vítima, tanto pessoas vítimas no

contexto de uma relação de intimidade com um/a parceiro/a de sexo diferente como com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“E o que acontece é que há medida que o tempo passa, a consequência é maior porque vão tornando-se cada vez mais frágeis, mais destruídas (...) a postura física, o não verbal, era, era, curvado (...) não olham nos olhos de ninguém, hm, temem qualquer ruído, perdem a noção da temporalidade, do espaço mesmo, às vezes perdem a noção de onde estão (...) perdem a noção, a maior parte das pessoas vítimas, do que é, do que é serem, do que é serem amadas ou do que é serem apreciadas (...) qualquer mínimo gesto de afeto é uma grande coisa” (Representante ILGA Portugal).

“Não são só as mazelas físicas que as vítimas apresentam que têm um maior impacto, porque de fato os estragos que são feitos na própria pessoa que vivenciou violência doméstica são muito grandes. Daí a eu considerar realmente um problema de saúde pública, porque causa não só consequências às vítimas diretas, mas também às vítimas indiretas, filhos, enteados” (Representante Associação Presença Feminina).

## **Trabalho Atual dos Serviços de Apoio**

### **1. Especialidades dos/as Técnicos/as**

Formações ou especialidades académicas e laborais dos/as técnicos/as que trabalham nos serviços de apoio, isto é, tanto das entidades organizacionais que trabalham sobre questões de género e questões LGBT, como entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica, em território nacional.

*E.g.:*

“Nós tentamos sempre a trabalhar em equipas multidisciplinares, porque entendemos que essa multidisciplinariedade vai apoiar melhor o trabalho que se faz (...) temos o direito, temos a psicologia, o serviço social, a educação, educação social, psicologia comunitária (...) da psicologia temos a psicologia clínica, a comportamental, a psicologia da justiça, a educacional” (Representante UMAR Lisboa).

“Neste momento temos quatro psicólogas, temos neste projeto um psicólogo que vem esporadicamente e que já teve aqui já a alguns anos aqui. Tem da área social, mas outras são psicólogas” (Representante ADDIM).

## **2.Trabalho de Prevenção**

Trabalho de prevenção primária e secundária, realizado antes da ocorrência do fenómeno, com o objetivo de definir, conceptualizar ou reconceptualizar e impedir ou diminuir a probabilidade de ocorrência de violência em relações de intimidade, tanto em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo, como por exemplo, realização de programas de sensibilização e informação nas escolas, debates na comunicação social, trabalho junto a famílias, etc.

*E.g.:*

“Nós temos um trabalho muito grande nas escolas ao nível da educação (...) Os nossos voluntários têm formação (...) temos grupos locais, em várias localidades do país (somos uma organização nacional) e damos formação aos colaboradores dos serviços locais para tratar de uma quantidade de coisas: “como é que eu faço *coming out?*”, etc.” (Representante Rede Ex aequo).

“ (...) nós trabalhamos nesta questão da violência, neste projeto da educação mais, que estamos a trabalhar com treze e catorze anos e vamos começar a trabalhar estas questões a partir dos oito e nove anos e já há projetos para trabalhar no jardim de infância, naturalmente não é a questão da violência no namoro, mas outras questões importantes, até chegarmos a esse patamar” (Representante ADDIM).

## **3.Trabalho de Intervenção**

Trabalho de prevenção terciária ou de intervenção, realizado quando a violência em relações de intimidade existe, com o objetivo de minimizar ou solucionar de forma rápida, eficaz e adequada os riscos ou perigos para a pessoa vítima de violência, tanto em casais de sexo diferente, como em casais do mesmo sexo. Este trabalho de intervenção inclui a intervenção genérica e informativa (*e.g.*: recolha de informação sociodemográfica, recolha de informação sobre a pessoa vítima, sobre a pessoa perpetradora e sobre o crime, avaliação de risco, informações fornecidas à pessoa vítima, etc), a intervenção jurídica (*e.g.*: informações sobre os direitos da pessoa vítima, sobre o processo crime, sobre as medidas de coação e proteção da pessoa vítima, etc), a intervenção social (*e.g.*: avaliação da rede social da pessoa vítima, acolhimento temporário, etc) e a intervenção psicológica (*e.g.*: acompanhamento psicológico).

*E.g.:*

“Se vem com um pedido de ajuda eu faço uma entrevista genérica para apresentar a instituição e saber qual é a motivação que aquela pessoa trás (...) nesse momento do inicial,

do diagnóstico e de referência, eu tenho encontrado situações muito diferentes e a resposta que nós damos deve ser, tanto quanto possível, adaptada ou adequada a cada pessoa” (Representante ILGA Portugal).

“ (...) em termos do acompanhamento, é feito um atendimento geral ou vários atendimentos gerais no sentido de fazer um diagnóstico mais lato e compreensivo da situação, também, para entender qual é a pretensão da pessoa e o que ela quer, trabalhamos muito com base nisso, nós somos meras transmissoras e facilitadoras do processo, a decisão é sempre da mulher e ela tem de nos dizer o que é que ela quer, o que ela procura e nós tentamos adequar todas as respostas e todo o nosso trabalho para dar resposta aquilo que é a pretensão (...) temos acompanhamento jurídico, acompanhamento psicológico, também como psicoterapia e grupos de ajuda mútua” (Representante UMAR Lisboa).

#### **4. Trabalho em Rede e Encaminhamentos**

Trabalho, colaboração e protocolos dos serviços de apoio com outras entidades e encaminhamentos consoante as necessidades das pessoas vítimas de violência em relações de intimidade, tanto em casais de sexo diferente como em casais do mesmo sexo, para dar respostas mais adequadas.

*E.g.:*

“APAV tem protocolos com várias instituições desde órgãos de polícia criminal, a entidades de apoio social, outras associações que prestam apoio a vítimas de crime, seja no plano nacional ou no plano internacional” (Representante APAV Lisboa).

“ (...) trabalhamos muito em parceria com a equipa da Segurança Social, que tem também uma equipa de atendimento de vítimas de violência doméstica e acabamos por estar em contato, digamos assim, também com muita frequência, por causa da questão da gestão de vagas da Casa Abrigo, porque há mais duas Casas Abrigo na Região (...) Depois temos também o apoio da CIG também. E a Câmara Municipal do Funchal também” (...) Acaba por ser um trabalho em rede e até mesmo com a PSP acabam por nos encaminhar muitos casos quando têm conhecimentos e isso acaba por ser muito bom” (Representante Associação Presença Feminina).

## **Limitações dos Serviços de Apoio**

### **1. Serviços Pouco Especializados e Definidos**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre a falta ou a reduzida especialização dos serviços de apoio, tanto das entidades organizacionais que trabalham sobre questões de género e questões LGBT, como das entidades organizacionais que trabalham com o crime da violência doméstica, em território nacional, bem como a falta de definição do trabalho que realizam e a que população-alvo se dirigem.

*E.g.:*

“Há poucas instituições para lidar, de forma especializada a área LGBT, quer dizer há mesmo muito poucas” (Representante ILGA Portugal).

“ (...) acho que os serviços não estão ainda adequados e com uma especialização para uma intervenção nesta área (...) não sentem que a própria sociedade e os próprios recursos das organizações estejam vocacionados para este tipo de resposta (...) os serviços que existam possam não ser mais adequados às situações que vivenciam (Representante UMAR Lisboa).

### **2. Falta de Respostas de Acolhimento**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre a limitação das respostas de acolhimento existentes a nível nacional e a falta de respostas de acolhimento para determinada população-alvo, por exemplo, para pessoas do sexo masculino, incluindo heterossexuais, homossexuais e bissexuais.

*E.g.:*

“A primeira necessidade seria um equipamento de abrigo para pessoas LGBT” (Representante ILGA Portugal).

“Uma mulher de 40 anos que seja vítima de violência doméstica pela sua companheira pode ser encaminhada para um serviço de mulheres heterossexuais (...) E a um homem homossexual que é vítima de violência doméstica, onde o vais pôr? Que resposta é que existe? Não existe” (Representante Rede ex aequo).

### **3. Morosidade das Respostas**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre a morosidade de fornecer respostas eficazes e adequadas às pessoas vítimas de violência em relações de intimidade, quer vítimas heterossexuais, quer vítimas LGB.

*E.g.:*

“Ou seja, há uma lei e muitas vezes os nossos magistrados e juízos não estão sensibilizados com esta questão e portanto deixam correr e muitas vezes aqui e este tempo anda desfasado com o tempo da vítima, da vida da vítima, muitas vezes” (Representante ADDIM).

“Nós temos no nosso *site* um botão SOS e que foi acionado por esta jovem a pedir ajuda, mas depois também percebemos que quando pedem ajuda a uma organização pedem a cinco ao mesmo tempo. Depois é o caos (...) Porque depois um diz: “vem ter comigo”. E o outro diz: “vais ter com a psicóloga”. Isso não pode ser. Porque estamos a falar de uma pessoa que está a ser alvo de violência por isso está frágil e cai na primeira coisa que se lhe propuser e depois isto é o caos, total e completo” (Representante AMPLOS).

#### **4.Falta de Intervenção junto à Pessoa Perpetuadora**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre a falta ou a reduzida intervenção junto à pessoa perpetuadora do crime de violência doméstica, a nível nacional, incluindo a nível penal.

*E.g.:*

“ (...) depois obviamente agressores com quem não se trabalha, com quem não se faz nada, com quem não se tenta conversar” (Representante Rede ex aequo).

“Aquilo que me parece importante é que esta situação seja imediatamente sinalizada e que sejam aplicadas as medidas de coação e existe prisão interventiva e porque não aplicá-la? Ainda com mais rigor, não é? Há aqui medidas e eu acho temos aqui uma lei sustentável, uma boa lei que completa que muitas vezes a mentalidade muda mais lentamente do que uma lei” (Representantes ADDIM).

#### **5.Estigma, Preconceito e Discriminação Sexual por parte dos Serviços, dos/as Técnicos/as, do Estado e da Sociedade**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre o estigma, preconceito e discriminação sexual existente por parte dos Serviços, dos/as técnicos/as, do Estado e da Sociedade geral, em território nacional, que limita o trabalho dos serviços de apoio e o apoio às pessoas vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“As pessoas assumiram a sua sexualidade, não têm qualquer problema com isso, acho que o problema está mais na cabeça das outras pessoas do que propriamente nos casais homossexuais ou lésbicos (...) aquilo que percebemos há uma maior discriminação nestas

situações (...) elas contam-nos, numa trajetória de vida, as discriminações de que foram alvo, não só porque eram mulheres mas, também, pela sua orientação sexual, porque eram lésbicas” (Representante UMAR Lisboa).

“Enquanto houver elementos no Estado declaradamente homófobos é muito difícil que haja uma sintonia que consiga formar uma muralha forte que, efetivamente, esclareça as mentalidades das pessoas para uma série de coisas” (Representante Opus Gay).

## **6. Invisibilidade e Isolamento da População LGB**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre a invisibilidade e o isolamento social da população LGB dos serviços de apoio e da Sociedade em geral.

*E.g.:*

“ (...) há muito medo em relação à violência doméstica. As pessoas que normalmente que são vítimas, não assumem que são vítimas” (Representante ILGA Portugal).

“Não, fecha-se os olhos, como se não existe. Mas não existe porquê? Não existe porque as relações homossexuais também não existem, também não temos legitimidade para relações, somos todas amigas. É tudo amigo. Como não há legitimidade em relações de pessoas do mesmo sexo é quase como se duas amigas tivessem discutido: “deixa, elas resolvem-se”. Eu sinto muito que é isso: como não há legitimidade para as relações não há legitimidade para a violência em qualquer dessas relações” (Representante Rede ex aequo).

## **7. Questões de Género**

Perspetivas dos/as representantes dos serviços de apoio sobre as questões de género existentes na violência em relações de intimidade, sobretudo em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Tu comesas sendo heterossexual, porque temos uma sociedade heterossexista que à partida te impinge a ideia de que és heterossexual. Portanto, aos 10, 11, 12 anos não estás a dizer: “ah eu gosto da minha amiga”, sendo mulher. Dirás: “gosto do amigo”. Porque sempre, durante toda a vida, somos incutidos com esta ideia de que não podemos gostar do mesmo sexo, nem temos essa ideia” (Representante Rede ex aequo).

“Pode haver também casais que entre si reproduzem esses papéis clássicos e portanto aí se calhar a pessoa assume esse papel de autoridade, de pessoa que é responsável por ambos e pode não respeitar uma igualdade” (Representante Casa Qui).

## **Necessidades dos Serviços de Apoio**

### **1.Sensibilização, Informação e Formação de Técnicos/as**

Necessidade se sensibilizar, informar e formar os/as técnicos/as que trabalham nos serviços de apoio, junto a pessoas LGB vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“ (...) é preciso fazer alterações nas práticas, é preciso haver espaços formativos (...) formações da ILGA com os profissionais” (Representante ILGA Portugal).

“Eu acho que devem ter formação específica, devem ter formação em psicologia, devem ter formação em sociologia, também (...) De qualquer maneira, eu acho que as forças de segurança têm de ter formação em psicologia e sociologia. As primeiras portas, por vezes, são mesmo as forças de segurança e eu acho que essas autoridades têm que ter muito boa formação, e acho que estão a ter melhor formação. Depois há que fazer um grande trabalho com estas pessoas. Há que as integrar. As pessoas não podem levar isto como um segredo nas suas vidas” (Representante AMPLOS).

### **2.Proteção dos/as Técnicos/as**

Necessidade de proteger os/as técnicos/as face às possíveis consequências que o seu trabalho de prevenção e intervenção junto à pessoa LGB vítima poderá eventualmente trazer ao próprio/a.

*E.g.:*

“Isto é contraproducente, é mau para os técnicos, mas os técnicos estão todos em *burn out* e então nestas situações, eu entrevistei e então como é a sua situação e não sei quê, aquilo eram lágrimas a lhes cair aos olhos” (Representante UMAR Porto).

“Temos de cumprir alguns protocolos que nos protejam. Eu tive telefonemas a ameaçar de morte (...) uns dois dias depois telefonou para a minha casa a dizer que me matava” (Representante AMPLOS).

### **3.Educação no Ensino**

Necessidade de educar a Sociedade geral sobre as questões de género, de respeito, cidadania e igualdade, de forma a reduzir o estigma, preconceito e discriminação sexual.

*E.g.:*

“Educar para a cidadania, educar para os direitos humanos, educar para a diferença, é a trabalhar quer na matemática, quer em português, quer na história, quer em todas as

disciplinas, trabalhar as questões de género, etc (...) a educação é essencial” (Representante UMAR Lisboa).

“Desde criança temos que trabalhar para as questões de género e para a igualdade entre os sexos” (Representante Casa Qui).

#### **4.Sensibilização, Informação e Divulgação do Fenómeno**

Necessidade de sensibilizar, informar e divulgar a existência e a gravidade do fenómeno violência em relações de intimidade em casais do mesmo sexo, de forma a reduzir a invisibilidade do fenómeno e aumentar os apoios às pessoas LGB vítimas de violência em relações de intimidade com um/a parceiro/a do mesmo sexo.

*E.g.:*

“Exatamente campanhas, o que há de tudo por aí, tudo aquilo que é público, para as grandes massas, tem impacto, portanto as grandes massas, os próprios órgãos de comunicação social, as próprias palestras podem dar enfoque, as próprias escolas, as questões da violência no namoro, também aqui e por acaso nisto, por acaso as técnicas falam” (Representante ADDIM).

“Eu acho que é muito importante aquilo que se tem feito que são os ciclos de cinema, eh, eu acho que bons trabalhos artísticos fazem mais do que uma campanha de publicidade (...) A questão é que a fotografia, o cinema, a literatura é o melhor, sabe porque essas, essas, eh, esses produtos são muito complexos que a gente gosta na sensibilização e nas campanhas é uma coisa muito simples (...) um filme mais completo, mais interessante, não tem uma mensagem direta, mas tem muitas nuances da vida das pessoas e que as pessoas se identificam com aquela situação e reencontram ali. A vida das pessoas é complexa portanto não é uma mensagem simples que vai colar na pessoa (...) Apoio a publicações, a livros, a fotografia, portanto, a teatro, a peças de teatro (Representante UMAR Porto).